



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL

Sessão de 30/4/2018

Deliberação Aprobado
Unanimidade

Assembleia Municipal de Vila Real

ATA NÚMERO TRÊS

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

26 DE FEVEREIRO 2018



----- No dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dezoito, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Cristina Teixeira Peixoto (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Almiro Amaro Pereira Campos (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PSD), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), Manuel João Musqueira Pombal (PSD), João Filipe Magalhães Gonçalves (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Helder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), José Maria Aires da Costa (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais. -----

----- O Deputado efetivo, José Joaquim Abraão (PS), não se fez substituir. -----

---- João Filipe Magalhães Gonçalves (PS), Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela, face a ausência justificada do Presidente da mesma Freguesia, Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS). -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Adriano António Pinto de Sousa, Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho, Nuno Miguel Félix Pinto Augusto. -----

Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Batista de Carvalho, Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º.- Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

2º.- Ponto - Tomar conhecimento da Correção Material da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial **(deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018)**.

3º.- Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 1.350.000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018)**.

4º.- Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 3 075 880, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, nos termos dos artigos 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018)**.

5º.- Ponto - Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2018)**.

6º.- Ponto - Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2018)**.

7º.- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e seu Suplente, da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, E.M., SA, bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do



Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017**).

8º.- Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e seu Suplente, da Vila Real Social - Habitação, E.M, SA, bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2018**).

9º.- Ponto - Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 14 explorações pecuárias, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018**).

10º.- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018**).

11º.- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018**).

12º.- Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018**).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR)**:- No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Senhora Doutora Eugénia Almeida, em substituição do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Senhor Engenheiro Rui Santos, dada a impossibilidade da sua presença, devido ao facto de estar a prestar serviço externo, teve a deferência e a gentileza de me avisar e passar a palavra, de que estará um pouco atrasado. -----

---- Na pessoa da Senhora Vice-presidente passaria a cumprimentar todo o Executivo Camarário, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, a todos

aqueles que assistem a esta Assembleia Municipal no conforto das suas casas e todos os Senhores aqui representados pelos media, desejos de um bom trabalho. -----

---- Vamos iniciar a nossa Assembleia Municipal, como é nosso hábito, de uma forma aberta, de uma forma pedagógica e sempre de uma forma bem-disposta como é nosso timbre. ----

---- Passaríamos de seguida a informar a mobilidade entre Deputados desta sessão. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referenciado. -----

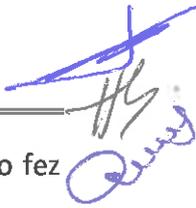
---- De seguida, coloco à vossa consideração a Ata de dezoito de Dezembro de 2017. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre esta Ata. Assim, persistindo silêncio, coloco-a à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: - A Ata de dezoito de Dezembro de 2017 foi aprovada por unanimidade.**

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: peço à Senhora Segunda Secretária para ler o expediente recebido: -----

---- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (MARIA DE FÁTIMA MOURIZ):** - No uso da palavra, disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, **Expediente recebido de 19 de Dezembro/17 até 26 de Fevereiro/18**

- Da Câmara Municipal de Vila Real
- Vários convites
- . Participação no almoço – XANTAR 2018 - Salão de Gastronomia e Turismo de Orense (29 de Janeiro);
- . Sessão de apresentação pública dos trabalhos preliminares relativos à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, do estudo de circulação e tráfego da cidade e do estudo sobre a definição de uma política e de princípios de organização e de gestão do sistema de estacionamento públicos em Vila Real. (2 de Fevereiro);
- . Corso de Carnaval (11 de Fevereiro);
- . Conferência “Cidades em Portugal: Passado, Presente e Futuro”, no Grande Auditório do Teatro de Vila Real (16 de Fevereiro);
- . Cerimónia de inauguração da nova sede da empresa – Águas do Norte, SA (24 de Fevereiro)
 - Vários convites do Grémio Literário;
- . Serviço de Difusão a pedido do Grémio
 - De outras entidades,
- . Do Cidadão, António Luís Pádua Pereira Pinto – processo de execução de obras de conservação, segurança, salubridade e estética no edifício “amarelo” sito na Av. 1º de Maio, 194 - Vila Real – exposição (4 de Janeiro). Enviado para a Câmara;
- . Da Assembleia Municipal de Bragança – “Moção – Produção de Castanha em Bragança”, (9 de Janeiro);



- . Da Câmara Municipal de Mogadouro - Apresentação do livro “o Homem que do lodo fez estrelas”, de Telmo Ferraz (23 de Janeiro);
- . Da Associação Nacional de Sargentos e o jornal “O Sargento”, inauguração da exposição intitulada “O Sargento” (27 de Janeiro);
- . Da empresa – Insetel - Projetos e Planeamento, “tratamento ambiental, combate à emissão de GEE (gases efeito estufa), nas diversas atividades do agronegócio, com reutilização e valorização dos recursos naturais além do retorno financeiro – sensibilização (29 de Janeiro);
- . Do Clube Automóvel de Vila Real – Cerimónia de tomada de posse dos corpos sociais para o quadriénio 2017-2021, no Teatro de Vila Real, (1 de Fevereiro);
- . Conselho Municipal de Educação - convocatória para reunião – (8 de Fevereiro)
- . Da Direção Nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações – missiva de apelo à solidariedade e participação na luta em defesa dos serviços postal público (7 de Fevereiro);
- . Da Associação Nacional das Assembleias Municipais – convite de adesão à ANAM (15 de Fevereiro);
- . UTAD – Inauguração das novas instalações da Escola Superior de Saúde e Ampliação do Complexo Desportivo da UTAD, bem como da apresentação dos Laboratórios Colaborativos da Floresta e da Vinha e do Vinho (16 de Fevereiro);
- . A Associação Académica da UTAD – Cerimónia Comemorativa do seu Trigésimo Aniversário (24 de Fevereiro);-- Muitos mais e variados convites.
- . Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de:
- . Reuniões das Comissões Especializadas; Representantes dos Grupos Parlamentares: dia 15 de Fevereiro; Ordenamento do Território e Mobilidade: 15 de Fevereiro; Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos: 22 de Fevereiro; Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo: 23 de Fevereiro; Ambiente: 23 de Fevereiro).
- Toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Deram entrada na Mesa instrumentos de Trabalho, nomeadamente, três Moções e uma Proposta. -----

---- Primeira Moção, “*Segurança no Túnel do Marão*”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique Alves. -----

---- Segunda Moção, “*Túnel do Marão- Segurança Inadiável*”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PS, Rodrigo Sá. -----

---- Terceira Moção, “*Reduzir com carácter de urgência as listas de espera de consulta no Hospital de S. Pedro em Vila Real*” apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD, Vasco Amorim. -----

---- Uma proposta: “*Declaração de apoio ao movimento pelo interior em nome da coesão*”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista. -----

---- Coloco à vossa consideração a admissão destes instrumentos de trabalhos: -----

---- As Moções e a Proposta foram **admitidos por unanimidade**. -----

---- Começamos pela primeira Moção, Senhor Deputado, Patrique Alves. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, permita-me cumprimentar a si e a restante Mesa, Excelentíssima Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Doutora Eugénia Almeida, permita-me também cumprimentar em si os restantes Vereadores. Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores, os que nos veem aqui e os que nos veem em casa. Endereçar também um cumprimento especial aos colaboradores do Município, que tornam possível a realização desta Assembleia.

--- Passo então a ler a Moção apresentada pelo CDS que se intitula “**Segurança no Túnel do Marão**”

«O CDS foi o primeiro partido, em 2016 a antecipar os problemas de segurança do Túnel do Marão para os seus utilizadores. No dia 25 de Novembro de 2016 o CDS manifestou esta Assembleia Municipal as suas preocupações na sequência do “apagão”, que ocorreu nesse mesmo dia, no interior do Túnel.

O CDS questionou o Governo, através dos seus deputados, acerca das falhas prolongadas de energia e respetivo impacto nos mecanismos de segurança, acerca da falta de pessoal no centro de controlo local e necessidade de realização de um simulacro para testar os meios de segurança, e, ainda acerca da deslocalização para Almada do centro de controlo, que estava in loco, sediado no Túnel do Marão.

A resposta do Ministério a estas questões, em Fevereiro de 2017, garantia que existiam todas as condições e garantias de segurança nesta infraestrutura.

Em Junho de 2017, na sequência do incêndio do veículo pesado de passageiros no interior do Túnel do Marão o CDS, novamente por intermédio dos seus deputados, voltou a questionar, o Governo sobre os problemas de segurança no Túnel do Marão, endereçando desta vez um conjunto de 27 perguntas sobre o incidente. As questões, muito focadas nas falhas detectadas, resultante do incêndio, que obrigou ao corte do Túnel durante uma semana, não tiveram resposta por parte do Governo tendo sido novamente submetidas em 13 de Setembro de 2017.

Outras vozes e responsáveis políticos se fizeram ouvir, manifestando também preocupações com a segurança da infraestrutura rodoviária.



As respostas às perguntas dirigidas pelo CDS à tutela chegaram no dia 23 de outubro de 2017, sendo que se destacam as seguintes afirmações:

a) “O resultado deste incidente, sem qualquer vítima e com a reabertura ao tráfego assegurada apenas numa semana, demonstra que as condições de segurança do túnel estão garantidas”;

b) “Esta infraestrutura continuará a servir os seus utentes com total segurança e considera-se correta a metodologia de concentração e especialização de competências críticas numa única estrutura de gestão, pelo que o Centro de Controlo de Tráfego da IP continuará a operar todos os sistemas de controlo e informação de tráfego rodoviário instalados na rede sob jurisdição desta empresa”.

Resulta, portanto, do exposto que para o Governo estão garantidas todas as condições de segurança.

Contudo o Governo ordenou a realização de um inquérito a ser conduzido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Depois de analisar as conclusões do inquérito entregue no dia 6 de janeiro ao Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, o Governo decidiu avançar com o Despacho n.º 1407-A/2018 que determina que a “ANPC e a Infraestruturas de Portugal S. A. **promovam, com urgência**, até 31 de março de 2018:

a) A revisão do Plano de Emergência Interno, pela IP, S. A., no âmbito da evacuação de pessoas em situação de emergência; da atuação das equipas de segurança da entidade gestora; da valorização das potencialidades do Posto de Controlo, localizado junto à saída do túnel, no sentido de Amarante;

b) A elaboração de um Plano de Prevenção, pela IP, S. A., que concretize os procedimentos de manutenção e conservação das instalações técnicas e dos equipamentos e sistemas de segurança, englobando ainda as medidas de autoproteção, o plano de formação, bem como os procedimentos de rotina no âmbito da segurança;

c) A revisão do Plano Prévio de Intervenção (PPI), pela ANPC, no sentido da otimização do despacho de meios em situação de emergência, de modo a assegurar uma resposta operacional oportuna e eficaz”.

O Governo desvalorizou sempre o problema, mas, agora, o inquérito ao incêndio de 2017 no interior do Túnel vem dar razão ao CDS, a todos os responsáveis políticos bem como a outras vozes que se fizeram ouvir, evidenciando os problemas na segurança do Túnel. Não obstante, tal só se sabe pelas notícias vindas a público, já que os partidos, os deputados da nação e as entidades locais envolvidas, ainda não tiveram acesso às conclusões deste inquérito.

Após três perguntas do CDS, diversas intervenções públicas de cidadãos e responsáveis locais, após tantos meses passados, o Governo será “obrigado” a reconhecer que há falhas graves na segurança do Túnel do Marão.

Face à alarmante informação vinda a público, acompanhada da ordenação urgente da revisão dos planos de segurança, por parte do Governo, os deputados do CDS-PP questionaram novamente a 15 de fevereiro de 2018, pela quarta vez, o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas sobre garantias previamente dadas de segurança na utilização do Túnel do Marão.

Assim, com base na alínea j) do n.2 do Art.º 25º e alínea j) do n.º 1 do Art.º 30º - ambos da Lei 75/2013, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere mandar o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal, para que após a aprovação desta moção, a mesma seja remetida ao Governo de Portugal, com as propostas abaixo enunciadas e cujo objectivo primordial é o de garantir a segurança dos utilizadores e da infraestrutura rodoviária do Túnel Marão:

- 1. Que o Governo disponibilize à Assembleia Municipal de Vila Real as conclusões do inquérito produzido pela Autoridade Nacional de Protecção Civil no âmbito do incidente ocorrido no Túnel do Marão.*
- 2. Que o Governo determine e promova o envolvimento das entidades locais na revisão e concretização de todos os novos planos, nomeadamente, Plano de Emergência Interno, Plano Prévio de Intervenção e Plano de prevenção para a manutenção e conservação dos equipamentos e sistemas de segurança.*
- 3. Que o Governo informe a Assembleia Municipal de Vila Real sobre qual será a entidade responsável pela coordenação dos meios de segurança após a concretização do estipulado no Despacho n.º 1407-A/2018.*
- 4. Que o Governo promova todas as diligências para o retorno e reactivação do centro de controlo no Túnel do Marão, nos edifícios nascente e poente do Túnel do Marão, que se encontrava activo no passado.*



5. **Que o Governo garanta a dotação adequada dos recursos humanos (colaboradores) necessários para eficaz operacionalidade do centro de controlo no próprio Túnel do Marão por forma a garantir uma resposta in loco e mais célere.**

6. **Que o Governo de Portugal garanta a existência de todas as condições de segurança para os utilizadores do Túnel do Marão.**

Vila Real, 26 de fevereiro de 2018.

O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real»

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Senhor Deputado Patrique Alves, muito obrigado. Algum Senhor Deputado deseja intervir sobre esta Moção? Senhor Deputado, Rodrigo Sá, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente e demais elementos da Mesa, Senhora Vice-presidente do Município e demais Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento a todos e aqueles que nos acompanham os trabalhos desta Assembleia a partir de casa pela UTADTV. -----

---- A preocupação com a questão da segurança do Túnel do Marão acho que é uma preocupação transversal nesta Assembleia Municipal, aliás transversal a todos os habitantes desta região, a todos os utentes do Túnel e mesmo àqueles que os visitam. -----

---- E daí, também nós, Partido Socialista, e penso que a seguir o meu colega Octávio virá aqui também ler a Moção do Partido Socialista sobre esta temática, portanto, dizia eu, também nós, Partido Socialista, temos uma proposta de texto sobre esta questão. -----

---- E, se estamos de acordo com, basicamente, tudo o que foram as conclusões da Moção proposta do CDS-PP não podemos concordar com os pressupostos e com o texto introdutório. De facto é um texto muito à volta do CDS. O CDS lembrou-se primeiro, falou primeiro, depois voltou a falar e depois voltou a fazer perguntas. -----

---- E eu acho que o que nos preocupa de facto é a questão da segurança. Eu concordo com o conhecimento sobre o relatório e a implementação daquilo que o relatório diz ou disser porque de acordo com aquilo que é a implicação social, as conclusões do relatório apontam no sentido em que todos os agentes políticos locais e não só, da sociedade civil têm defendido. E, portanto, aquilo que eu apelava e o Senhor Deputado do CDS-PP leu também a nossa Moção, penso que a nossa Moção é absolutamente isenta de posicionamentos político/partidários e de ataque ou defesa de qualquer Governo, seja o atual Governo, seja o Governo anterior, sejam as decisões tomadas anteriormente pelas infraestruturas de Portugal que não são da responsabilidade deste Governo, nomeadamente, a deslocalização para Almada do Centro de Controlo. -----

---- Portanto, se o Senhor Deputado do CDS concordasse, talvez nós pudéssemos incluir naquilo que falta em termos de propostas finais da Moção na Moção que o Partido Socialista apresenta que, como eu reafirmo, é uma Moção muito mais isenta do ponto de vista político/partidário. De facto não faz tantas referências ao CDS, mas também não faz ao PSD, nem ao PS nem a ninguém, vai ao encontro daquilo que é a nossa preocupação comum que é a segurança do Túnel do Marão. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, muito obrigado. Senhor Deputado Patrique, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado. Respondendo então às questões levantadas pelo Senhor Deputado Rodrigo, obviamente que nós poderíamos estar disponíveis para retirar algumas referências que aqui fazemos, não todas, obviamente. -----

--- Eu julgo que relativamente às questões que nós aqui levantamos e à reflexão que fazemos sobre atitude de cada um dos atores em todo este processo teve, obviamente, retirar as referências ao Governo, percebendo que a própria construção do Túnel foi um processo de tal forma alongado que passou por vários Governos, haverá certamente responsabilidades de um e de outros Governos. -----

---- Relativamente a esta questão em concreto acho que não há muitas dúvidas sobre qual é o Governo responsável, mas obviamente, como lhe digo, estaremos disponíveis para reduzir, substancialmente as referências partidárias, mas acho que, relativamente, ao enquadramento que é feito sobre ação do Governo, até porque o que nós propomos aqui é que “efetivamente” o Governo mude o registo face a algumas decisões que estão tomadas, nomeadamente ao centro de controlo repondo-o cá, acho que faz sentido, a nosso ver, Senhor Deputado, que se mantenham muitas destas referências em relação ao Governo. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, sobre o mesmo tema, nós estamos disponíveis de facto para equacionar a inclusão de algumas das coisas que constam da Moção do CDS-PP, mas em relação aos pressupostos e a todo o texto que corre à volta das ações governativas, quem falou primeiro, quem falou depois, pensamos que de facto não faz sentido, não é isso que nos move. -----

---- É evidente que podemos levar ambas Moções a votação e votá-la em sentido contrário, mas penso que seria mais interessante retirarmos essa Moção tão partidária e todos nós em conjunto tomarmos uma posição, é como lhe digo, naquilo que são as propostas ao Governo, as propostas a incluir na Moção dirigidas ao Governo, estamos disponíveis para acrescentar aquilo que o Senhor Deputado considere relevante porque eu penso que a nossa Moção, por



exemplo, não refere a questão da determinação do relatório e eu acho que sim que deve ser incluída. -----

---- Todo o resto, Senhor Deputado, não sei se será fácil Vossa Excelência manter as referências ao CDS, acho que acabaremos por ir ter a um “beco sem saída” e ter que votar a Moção e nesse caso teríamos, obviamente, que a chumbar e aprovar a nossa que, apesar de tudo nos parece mais equilibrada. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Mais algum Senhor Deputado deseja usar da palavra? Senhor Deputado Octávio para se pronunciar acerca da Moção apresentada “Túnel do Marão, Segurança Inadiável”. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL OCTÁVIO SALGUEIRO (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite a todos, Senhor Presidente. Passo a ler a Moção do Partido Socialista. -----

----- *“Túnel do Marão, Segurança Inadiável”*

«Os Membros desta Assembleia Municipal abaixo identificado, entendem que se justifica a apresentação da presente Moção, fundamentada pelos seguintes pressupostos:

Considerando que o Túnel do Marão, constitui um importante meio de ligação do nosso Distrito com o resto do país e que o mesmo é comprovadamente uma infraestrutura rápida e confortável;

Considerando que esta infraestrutura representa não só uma melhoria significativa em termos de mobilidade, como também uma ferramenta ao serviço do desenvolvimento económico de todo o norte interior;

Considerando que desde da sua inauguração a questão da segurança continua a ser o aspeto que mais dúvidas apresenta para que a sua fruição seja plena;

Considerando que já existiram inúmeros acidentes nesta via, dois deles com incêndios de enorme dimensão, felizmente sem vítimas a lamentar;

Considerando que ainda há poucos dias se voltou a verificar um incêndio numa viatura, dentro do Túnel do Marão o que motiva uma grande preocupação em todos os utentes;

Considerando que, aquando do incêndio com o autocarro em junho de 2017 foi anunciada a elaboração de uma investigação por parte da Proteção Civil, dando origem a um relatório sobre o sucedido, após vários meses;

Considerando que o relatório apesar de não ter sido tornado público, alegadamente irá ao encontro das pretensões e reivindicações dos utentes da via e agentes políticos locais, no que à segurança diz respeito;

Os Membros da Assembleia Municipal de Vila Real, reunida neste dia, propõem recomendar ao Governo que, o mais rapidamente possível, seja efetivamente cumpridas as determinações constantes do referido relatório de Segurança no Túnel do Marão, nomeadamente:

- Revisão dos Planos de Segurança do Túnel do Marão;

- *Dotação dos Corpos de Bombeiros que atuam nesta infraestrutura de veículos, equipamentos e formação adequados às ocorrências no Túnel do Marão;*
- *Realização de simulacros em ambiente real e testes exaustivos aos equipamentos de segurança instalados na via;*
- *A reabertura do Posto de Controlo existente no local, deixando a monitorização de ser feita a partir de Almada;*

Vila Real, 26 de Fevereiro de 2018

Os subscritores»

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado Octávio. Mais algum Senhor Deputado deseja usar da palavra acerca do teor desta Moção? Pergunto aos Senhores Deputados se concordam em fazer a junção das duas Moções numa única só e serem as duas propostas numa votação única. Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. Como tive oportunidade de dizer há pouco, mantendo-se todo o texto introdutório da Moção do CDS, o Partido Socialista não poderá aceitar essa proposta de fusão das duas Moções. -----

---- Penso que ficou claro agora após a audição de ambas as Moções que a Moção proposta pela Bancada do Partido Socialista é uma Moção bastante isenta de referência de político-partidárias centrada, essencialmente na questão da segurança e de implementação daquilo que são as determinações do relatório. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado Rodrigo Sá. Senhor Deputado Patrique, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** acrescentou, Senhor Presidente, referindo de novo aquilo que vos dizia há pouco, obviamente, nós estaríamos na disposição de retirar as referências partidárias, mas eu julgo que, as referências aos dados históricos e às responsabilidades governativas são, a nosso ver, impossíveis de serem retiradas. -----

---- E, portanto, Senhor Presidente, nós estamos aqui num objetivo que julgo ser comum, por vias diferentes, e portanto, não havendo essa possibilidade, julgo que não virá mal num ao mundo que democraticamente possamos opinar sobre estes dois documentos. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado. Dado que não há mais nenhum Senhor Deputado que deseja intervir, coloco à votação estas duas Moções em separado. -----

----Relativamente à Moção nº 1 proposta pelo CDS-PP, “Segurança no Túnel do Marão”: -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Reprovada, a Moção “Segurança no Túnel do Marão”. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Abstenções: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do PS: João Manuel Ferreira Gaspar. --

A favor: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou que relativamente à Moção nº 2 proposta pelo PS, “Túnel do Marão, Segurança Inadiável”: -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria, a Moção “Túnel do Marão, Segurança Inadiável”. -----

Apuramento dos Votos:

Abstenções: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP: Patrique José Luís Alves. -

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (32) e PSD (12). -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: De seguida, chamo o Senhor Deputado Vasco Amorim para explicar a Moção nº 3, “Reduzir com carácter de urgência as listas de espera de consulta no Hospital de S. Pedro em Vila Real”. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, cumprimento o Senhor Presidente e todos os Senhores Deputados e todos os presentes. “Reduzir com carácter de urgência as listas de espera de consulta no Hospital de S. Pedro em Vila Real”.

«Como tem sido dado conhecimento público, os tempos de espera nos hospitais públicos estão de novo a aumentar.»

Analisando os dados do portal do Serviço Nacional de Saúde em detalhe, mostram que há quem espere mais de quatro anos por uma consulta de urologia. O hospital de S. Pedro em Vila Real pertencente ao Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro é das instituições que têm tempos de espera mais longos em diversas especialidades, a saber:

- em oftalmologia **3109 pessoas aguardam 571 dias;**
- no rastreio da Retinopatia Diabética **1383 pessoas aguardam 389 dias;**
- em ortopedia **3563 pessoas aguardam 739 dias;**
- em otorrinolaringologia **661 pessoas aguardam 181 dias;**
- em psicologia da infância e da adolescência **56 jovens aguardam 269 dias;**
- em pneumologia **1371 pessoas aguardam 623 dias;**

- em reumatologia **484 pessoas aguardam 936 dias;**
- em urologia **2536 pessoas aguardam 1599 dias** (4 anos, 4 meses e 18 dias de espera).
- **Considerando que é Responsabilidade do estado zelar pelo Serviço Nacional de Saúde e;**
- **Considerando que cabe ao Ministério da Saúde propor a definição da política nacional de saúde, promover e vigiar a respetiva execução e coordenar a sua ação com a dos ministérios que tutelam áreas conexas.**

Propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real DELIBERE:

Solicitar ao Governo, através da atuação conjunta dos ministérios da Saúde, das Finanças e demais áreas conexas, o apoio com todos os meios necessários, humanos e financeiros, para que os profissionais da saúde possam diminuir com carácter de urgência as listas de espera nos hospitais, nomeadamente, no hospital de S. Pedro em Vila Real, por forma a dar o tratamento humano a milhares de cidadãos, dos cuidados médicos que necessitam e merecem.

Vila Real, 26 de fevereiro de 2018

Vasco Amorim, Partido Social-Democrata»

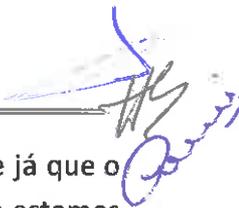
----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Muito obrigado, Senhor Deputado Vasco Amorim. Está aberto o período de discussão desta Moção. Senhoras e Senhores Deputados, permitam-me que de uma forma muito singela e muito humilde, lhe diga que ficava muito melhor “Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro” que “Hospital de S. Pedro”, pois este é um problema inerente a todo Centro Hospitalar, muito obrigado. Faça favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** acrescentou, Senhor Presidente, muito obrigado pela sugestão. Eu vou aceitar a sugestão e pedia que o Senhor Presidente aceitasse a alteração deste texto e onde diz: “Hospital de S. Pedro” dissesse: “Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro”. -----

---- A razão por que referi é porque no portal identifica especificamente os dados do Hospital S. Pedro de Vila Real. Mas acho que é uma boa ideia abranger todo Centro Hospitalar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Muito obrigado, Senhor Deputado Vasco Amorim. Está aberto o período de discussão desta Moção. Faça favor, senhor Deputado.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA REAL FRANCISCO ROCHA (PS):** - No uso da palavra, disse: Boa noite, Senhor Presidente, Senhora Vice-presidente, Caras e Caros Membros desta Assembleia Municipal. -----



---- Para fazer a contextualização precisa ou mais precisa desta Moção, dizer desde já que o Partido Socialista nada tem a opor. Convinha que se fixasse mais duas coisas, já que estamos numa de base de alteração: que se mencionasse a herança trágica deste Centro Hospitalar desde dois mil e quinze até agora, que esses tempos têm vindo a diminuir e que esses dados que o Senhor Deputado Vasco Amorim hoje, muito bem sublinha, se devem à transparência que o portal dedica a todos os cidadãos, exatamente porque foi este Governo que fez esse portal e que decidiu, e bem, dar a conhecer a todos os cidadãos esses tempos de espera. ----
---- Também uma outra nota que faz toda a diferença é que, até dois mil e quinze, as primeiras consultas no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro estavam vedadas. E é exatamente por isso que se nota agora um aumento tão acentuado de novas consultas. -----
---- E, portanto, eram estas duas notas em boa consciência que queríamos aqui deixar sublinhadas. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou, mais alguém deseja manifestar a sua opinião, sobre o teor desta Moção? Dado que ninguém deseja intervir, coloco a Moção à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a Moção “Reduzir com carácter de urgência as listas de espera de consulta no Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Finalmente temos uma proposta, “Proposta de Apoio ao “Movimento Pelo Interior – em Nome da Coesão”, que pedia ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, que foi o portador da missiva a esta Mesa, para a poder expressar. Faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhor Presidente. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, uma nota prévia para dizer que o texto que vou ler de seguida é um texto que foi também remetido a todos trezentos e oito Municípios deste país e está neste momento a ser aprovado sucessivamente quer por Executivos Municipais, já foi aprovado pelo Executivo Municipal de Vila Real, quer por Assembleias Municipais. -----

--- *Passo a ler: “Declaração de Apoio ao “Movimento Pelo Interior – em Nome da Coesão”*
«Um grupo de personalidades constituído por autarcas, académicos e empresários, lançou recentemente o “Movimento pelo Interior – em Nome da Coesão”. Os primeiros sete subscritores do movimento são:

- Álvaro Amaro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda e Presidente dos Autarcas Social-democratas

- Rui Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real e Presidente da Associação Nacional dos Autarcas Socialistas
- António Fontainhas Fernandes, Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
- Nuno Mangas, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria e Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal
- Fernando Nunes, Empresário e Presidente do Grupo Visabeira
- Rui Nabeiro, Empresário e Fundador do Grupo Delta
- José Silva Peneda, ex-Presidente do Conselho Económico e Social

Este movimento apartidário e abrangente procurará, no espaço de 12 anos ou três legislaturas, contribuir para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns dos problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do nosso país. De acordo com a resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2016, de 22 de janeiro, o Programa Nacional para a Coesão territorial incide sobre 165 municípios, dos 308 que compõem o país. Ou seja, mais de metade da totalidade dos municípios portugueses podem ser caracterizados como sendo de interior.

Portugal é um país que, apesar de relativamente pequeno, apresenta uma enorme diversidade de realidades no seu território. Esta diversidade verifica-se ao nível dos costumes, da orografia, ou da cultura. No entanto, as grandes diferenças entre territórios, aquelas que nos devem preocupar enquanto país e nomeadamente enquanto autarcas, são as que se verificam ao nível do desenvolvimento, quer desenvolvimento social, quer desenvolvimento económico, passando naturalmente pelas questões demográficas, etárias, das acessibilidades, do emprego e da competitividade, entre outros.

Entre 1960 e 2011, a população residente portuguesa aumentou aproximadamente 20%, passando de 8.292.500 para 10.047.621 habitantes. No conjunto dos territórios do interior a tendência é inversa. Verifica-se, para o mesmo período, uma perda na ordem dos 30% de população.

Portanto, o primeiro problema estrutural que o interior deve enfrentar é o da perda de população. Para contrariar esta realidade é necessário promover a fixação daqueles que ainda resistem nesta parte do território e a atração de novos habitantes. Esta abordagem dual, de não só fixar os residentes, como atrair novos residentes, está relacionada diretamente com o segundo problema que enfrentamos: o envelhecimento da população.

Analisando os últimos 30 anos, entre 1981 e 2011, a população jovem regrediu 11%, a população ativa aumentou sensivelmente 1%, e a população idosa cresceu quase 10% no conjunto dos concelhos de Portugal continental.

E como assistimos a uma perda importante de população em volume, que leva a uma diminuição da densidade populacional e do número de utentes de serviços públicos, os gestores dos vários serviços centrais, baseados nas suas folhas de Excel, cortam! Diminuem



a presença do estado e dos serviços públicos no interior, desprezando o facto de diminuir a qualidade de vida nestes territórios e de provocarem, em última análise, a continuação do ciclo de perda de população.

Como exemplo, refira-se que, apenas nos últimos 5 anos, o país perdeu 1808 estabelecimentos de ensino, dos quais 1027 foram no interior. Relativamente às unidades de saúde de proximidade (extensões de saúde), o país perdeu cerca de 117 unidades, 50 das quais nos territórios do interior.

Estes são apenas alguns dos indicadores que demonstram a existência de um país a várias velocidades, onde a coesão territorial e convergência interna não existem e demonstram uma tendência de degradação, se nada for feito. Todo este contexto social e demográfico, associado a problemas de acessibilidade, ao desinvestimento por parte do estado central e à falta de políticas públicas descentralizadoras, criaram no interior do país o estigma de uma região desinteressante do ponto de vista económico, onde a atração de investimento é difícil e onde a geração de emprego e riqueza não é comparável à faixa litoral de Portugal.

A elevada concentração empresarial, industrial, de serviços e conseqüentemente de população nas áreas metropolitanas, criou uma série de constrangimentos a nível social e de planeamento. Verifica-se que uma parte significativa da perda de população do interior advém de migrações desta para a zona litoral, mais desenvolvida e percebida como geradora de mais oportunidades. Como é hoje evidente, a excessiva concentração de população em determinadas áreas urbanas, nomeadamente as áreas urbanas de maior dimensão, é potenciadora da existência de problemas sociais, da sobrecarga de serviços de saúde, de escolas e serviços educacionais, de redes de apoio social, entre outros. A gestão destes territórios começa a afigurar-se como extremamente difícil, extremamente cara e absolutamente desviada de qualquer conceito de qualidade de vida.

Como se vê, portanto, ignorar uma parte significativa do território nacional, ou dificultar a permanência nestas zonas de pessoas e negócios, é mau para o interior e é igualmente mau para o litoral. A defesa do interior e da sua convergência nunca poderá ser encarada como adversária, mas sim complementar do desenvolvimento do litoral e conseqüentemente do País como um todo.

*Por tudo o acima descrito, a Assembleia Municipal de Vila Real, consciente desta realidade e da urgência em promover uma inversão da mesma, declara o seu apoio ao **“Movimento Pelo Interior – em Nome da Coesão”**, acreditando que está reunido um conjunto de personalidades que conhece o território e tem capacidade e competências para atuar, concretamente, na alteração do paradigma do interior de Portugal.*

Vila Real, 26 de fevereiro de 2018»

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado, Rodrigo Sá. Está aberto o período para discussão desta proposta. Senhor Deputado, Vasco Amorim, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** disse, Senhor Presidente, Senhores Deputados. Não venho discordar, venho apenas acrescentar alguns factos que tornam a nossa vida difícil, naquilo que, designadamente, se vem chamando de interior. -----

---- Na verdade, este problema é de muito difícil resolução. Concordo que passe perfeitamente por movimentos mais alargados na defesa deste território, espante-se o comum dos mortais, que os nossos antepassados deram a sua vida e o seu sangue para o defender. -----

---- E criaram infraestruturas, a que hoje chamamos património, como fortalezas, castelos, torres, para defender algo que foi conquistado, e agora a generalidade da população não valoriza. Entretanto a generalidade, os tais oitenta por cento que vive, sensivelmente entre Braga e Setúbal, não reconhecem a importância da restante parte do território. Ainda corremos o risco um dia destes, esses oitenta por cento cederem amavelmente, e até gratuitamente, este território à nossa vizinha Espanha, é bem possível. -----

---- Neste momento, é mais provável isso do que qualquer movimento de coesão. Ainda recentemente numa rádio nacional, ouvi um distinto Presidente de um Instituto Público dizer “porque é que nós temos que pagar o interior?” e teve a coragem de o dizer já muito adiantado o programa da rádio. Foi uma distração, porque normalmente dizem só nos cafés, ao almoço ou jantar, não dizem numa rádio nacional, mas é mesmo assim que pensam e mudar este sentido de pensamento vai dar muito trabalho a este movimento e a todos nós, porque eles pensam que pagam o interior. -----

---- A razão por que isso acontece é que quando nós pagamos coisas que eles usufruem acham que são eles que estão a pagar tudo e quando se servem de coisas nossas, sem pagar, como por exemplo, não há barragens sem uma orografia agreste, só é possível haver barragens para terem água, para ter armazenamento de água porque nós temos uma orografia difícil, a tal orografia que dificulta a circulação rodoviária, dificulta o acesso ao litoral e que também potencia o turismo. Essa orografia é aquela onde nós estamos e é por isso que tem água, porque a água não é armazenada no litoral, quanto muito podia ir para empreendimentos muito dispendiosos de dessalinização da água do mar, mas isso não existe aqui em Portugal atualmente. -----

---- Portanto, o esforço vai ser muito grande e temos mesmo que descentralizar e fazer diversos tipos de atividades, por iniciativa pública porque já sabem o que acontecem com os sistemas privados. As sedes em Lisboa e todos os locais onde ainda existem algumas pessoas, todo o esforço de modernização é para a automatização, para telecomando, televigilância, e, assim, reduz-se o número de pessoas que estão disponíveis para desempenhar funções no interior porque elas, simplesmente, não existem. E nós não podemos viver de ar e vento. -----



---- Tornou-se uma economia de serviços e, portanto, onde há mais pessoas há mais rendimento e há mais emprego. De facto, isto é extremamente injusto, mas vai ser muito difícil de convencer os nossos concidadãos do litoral e em particular de Lisboa. Muito obrigado, Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja comentar esta proposta? Não havendo, coloco à votação a proposta, **“Movimento Pelo Interior – em Nome da Coesão”**. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a proposta, **“Movimento Pelo Interior – em Nome da Coesão”**. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**: Disse: Obrigado, Senhores Deputados. Está aberto o período de discussão de assuntos de interesse para a autarquia. Senhor Deputado Patrique, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse, Senhor Presidente, o assunto que nós hoje decidimos trazê-lo aqui a esta Assembleia tem a ver com questões de segurança e com que a imprensa vai apelidando com vaga de assalto. -----

---- A qualidade de vida dos Vila-realenses, daqueles que nos visitam e dos que pretendem radicar-se no nosso território depende de variadíssimos fatores, sendo a segurança um dos fatores primordiais. -----

---- O bem-estar dos nossos cidadãos e a salvaguarda dos seus bens que são fruto de uma vida inteira de trabalho devem ser tarefa primordial das forças de segurança pública que exercem funções no nosso concelho e a quem o CDS reconhece todo o mérito pelo trabalho desenvolvido. -----

---- Aos agentes políticos cabe um papel interventivo e mobilizador de todos os agentes envolvidos na segurança das populações e delas próprias, no sentido de garantimos que Vila Real continua a ser um Concelho seguro. -----

---- Senhor Presidente, sem alarmismos mas cientes de uma realidade que, infelizmente, tem batido com especial enfoque nos últimos tempos à porta de muitas famílias que se têm visto despojadas dos seus bens e sobretudo espoliadas de um dos sentimentos mais valiosos que é o da segurança, nos seus próprios lares, temos assistido a uma vaga preocupante de assaltos no nosso concelho, amplamente difundida nos nossos órgãos de comunicação social. Dando como exemplo, os assaltos ocorridos por estes dias em Lordelo, na Campeã, em Mondrões, em Parada de Cunhos e até na própria Cidade e, referindo-me aqui até a um caso muito mediatizado, no Bairro de S. Vicente de Paula. -----

---- Estes episódios que são descritos como vaga de assaltos devem ser tomados em linha de

conta, não só pelas forças policiais competentes, tal como estamos certos que esteja a acontecer, mas devem também ser alvo de acompanhamento de perto pela autarquia. -----

---- O bem-estar dos cidadãos e/ou a sua felicidade tão propalada em Setembro do ano transato deve ser alvo de um acompanhamento de proximidade, envolvendo todas as partes interessadas na temática da segurança. -----

---- Assim, gostaríamos de questionar o Senhor Presidente e o seu Executivo, relativamente ao seguinte:

. Que medidas tomaram no sentido de contribuir para a compreensão relativamente à origem e diligências tomadas pelas autoridades para solucionar este problema;

. Que papel tem tido o Conselho Municipal de Segurança nesta questão em concreto e noutras da sua competência, poderíamos eventualmente falar das questões de inserção social, acompanhamento de crimes de violência doméstica, gostaríamos de perceber que ação tem tido este Conselho Municipal;

. Tem este Órgão Municipal reunido? Acredito que sim, não conhecemos os resultados dos assuntos debatidos e tratados neste Conselho. Se sim, gostaríamos que fosse informada a Assembleia das diligências tomadas,

. Desde logo nós discutimos no início desta Assembleia as questões relativas à segurança do Túnel do Marão. Certamente, acreditamos nós que esse órgão consultivo também terá dado alguma opinião sobre este assunto.

. Senhor Presidente, por fim, uma questão mais simples, mais prática, ainda sobre este Conselho, gostaríamos de perceber e eu não consegui encontrar o regulamento do Conselho Municipal de Segurança, na pesquisa que fiz no *site* não encontrei, estará eventualmente lá, estará eventualmente no Código Regulamentar, não o encontrei, acho que seria importante tratando-se de um tema tão importante para nós, repito, sem alarmismos, mas devemos acompanhar com proximidade estas questões relativas à segurança e não descorando os episódios que aqui referi só a título de exemplo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado Patrique Alves. Mais alguém deseja intervir? Faça favor, Deputado Cristiano. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL CRISTIANO MOREIRA (PS)** agradeceu e disse, quero antes de mais endereçar os meus cumprimentos à Senhora Vice-presidente da Câmara extensível à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores, ao Presidente da Assembleia Municipal como a todos os demais presentes. -----

---- A última semana foi rica para nós, gentes do interior, gentes de Vila Real. -----

---- Ficará certamente para memória futura a certeza de que os nomes “Critical Software” e “Fraunhofer”, chegarão até nós em breve, são notícias fantásticas. -----

---- E nesta hora temos que parabenizar e agradecer a quem contribuiu para isto, mormente à Câmara Municipal de Vila Real presidida pelo Engenheiro Rui Santos, à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nomeadamente ao Senhor Reitor Fontainhas Fernandes e, por fim e não menos importante, ao Régia Douro Park, na pessoa do Doutor Nuno Augusto. -----

---- Importa perceber o tamanho do que aí vem. A “Critical Software”, com sede em Coimbra, existe desde mil novecentos e noventa e oito, é especializada no desenvolvimento dos serviços para o suporte de sistemas críticos orientados à segurança e ao negócio de empresas, sendo que atua em setores como o da aeronáutica, da defesa, da segurança interna, dos transportes, das telecomunicações, das finanças e da energia. -----

---- A sua chegada implica desde já e até abril quinze postos de trabalho na área de Engenharia de Software, estando previsto que este número aumente até à centena. -----

---- A “Critical” é uma das mais importantes empresas do mundo a nível de Software, tendo como clientes nomes como as Forças Armadas Portuguesas e também as Inglesas. As Agências Espaciais Norte-americana, Europeia, Chinesa e Japonesa. -----

---- Contando com um quadro de pessoal com mais quinhentas pessoas, sendo quase quatrocentas da área da Engenharia e com escritórios em Lisboa e Porto a nível Nacional e Reino Unido, Alemanha, Estados Unidos da América, Brasil, Angola e Moçambique. -----

---- E se numa fase inicial esta empresa vai fixar-se no Régia Douro Park há já uma outra certeza, no futuro a “Critical Software” mudará para uma instalação definitiva no Centro Histórico de Vila Real. -----

---- Agora e relativamente à “Fraunhofer”, é importante que tenhamos a noção de que falamos de um monstro na área da investigação. Aliás a “Fraunhofer” é a maior organização de investigação da Europa, com sede na Alemanha, onde conta com sessenta e nove Institutos, tendo oitenta no total a nível do mundo. -----

---- Tem um orçamento de dois mil milhões de euros e uma equipa de quase vinte e cinco mil pessoas. A sua atividade consiste nos domínios da aplicação de sistemas e tecnologias às várias competências da Economia. -----

---- Os passos firmes dados pela indústria Alemã tem por base a investigação aplicada feita em consórcio com este Instituto. Relativamente ao nosso Centro “Fraunhofer”, ficará à semelhança da “Critical” instalar-se-á no Régia Douro Park e terá como foco a área da agricultura de precisão, sendo que, geograficamente, não poderia estar mais bem posicionado, pois não faltarão locais para testar as melhores soluções. -----

---- Continuamos, portanto, a colher frutos de uma política de atração de investimento e por conseguinte a criação de emprego, no caso altamente qualificado, tornando assim possível fixar as pessoas aos seus lugares e às suas famílias, mantendo os nossos perto de nós. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** Agradeceu e disse: Senhor Deputado Pedro Seixas, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD)** agradeceu e disse, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhora Vice-presidente em representação do Senhor Presidente da Câmara e restante Vereação, Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- O trânsito em Vila Real tem-se agravado de dia para dia, isto é um facto indiscutível. ----

---- Com o atual plano de obras em curso e futuras obras constantes do PEDU e já adjudicadas, a tendência será agravar-se. -----

---- Realçamos que a Bancada do PSD não é de todo contra a melhoria da nossa Cidade, ainda assim considera que a planificação destas obras deverá ser minuciosa para que prejudiquem o menos possível a vida dos cidadãos. -----

---- A verdade é que até ao momento não nos parece que tal tenha sido acautelado. Assim, e face ao atual crescente de trânsito, a Bancada do PSD gostava de ver esclarecida a seguinte questão. -----

. Tendo em consideração a obra inesperada na Avenida Cidade de Orense, qual o plano que tem a Câmara Municipal e qual o prazo de execução daquela obra? -----

. Agora quanto ao planeamento das obras constantes do PEDU, matéria já discutida na Comissão de Ordenamento e Território, penso que ainda deverá ser lida a ata durante a Assembleia de hoje, ainda assim, gostávamos de saber qual será a calendarização das obras da Avenida D. Dinis, Rua D. Afonso III e Rua D. Pedro de Meneses. -----

. Gostaríamos igualmente de saber o estado em que se encontra a obra na Rua Álvares Correia e as Ruas adjacentes, considerando que a obra começou, sensivelmente a quatro meses, em outubro passado, a verdade é que a obra está há mais de uma semana parada e sem qualquer trabalhador, constando entre os moradores da mesma que a obra terá sido abandonada. ----

. Por último, deixo uma questão em relação ao Parque Corgo, tendo presente da resposta dada na última Assembleia Municipal pelo Executivo, em que contava ter o problema causado pela prova de BTT resolvido no prazo máximo de quinze dias a um mês, a verdade é que já passaram, sensivelmente, três meses e aparentemente tudo continua na mesma. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado. Mais alguém deseja usar da palavra? Dado que ninguém se manifesta, interpelo a Senhora Vice-presidente, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, faça favor. -----

----- **A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todas e a todos, cumprimento especialmente o nosso Presidente da

Assembleia Municipal e a sua Mesa, cumprimento todo o Executivo Municipal aqui presente, os nossos Deputados e Deputadas Municipais, permitam-me também uma palavra especial aos Senhores Presidentes de Junta que são um parceiro incondicional da Câmara Municipal e todos os trabalhos que a Câmara tem levado a efeito, às pessoas aqui presentes e todos aqueles que lá em casa, através dos serviços que a UTADTV têm persistentemente feito connosco para poder levar a mensagem, esta que é a casa da democracia não nacional mas municipal, consegue transmitir, e, portanto, onde se faz o livre debate de ideias. -----

---- Permitam-me ainda uma palavra especial às Mulheres e, dado que não houve nenhuma Moção para o próximo dia oito, permitam-me que eu a faça agora, uma breve homenagem a todas vós Mulheres e no dia oito lembrar que o Executivo Municipal, à semelhança de todos os anos, iremos também este ano destacar uma Mulher. Em nome de todo o Executivo Municipal e de toda esta Assembleia, o nosso muito obrigado e o reconhecimento por aquilo que fazem e pela importância que trazem à discussão e um novo olhar a todas estas matérias e questões democráticas. -----

---- Posto isto, dizer-vos que o Senhor Presidente não está, qualquer situação vou-me socorrer dos meus colegas, como é óbvio, especialmente naquilo que aos seus pelouros diz respeito. –

---- Senhor Deputado Patrique, agradeço a sua preocupação com a segurança, dizer-lhe apenas que dos dados que eu tenho consultado neste últimos tempos e, nomeadamente nas questões de segurança, os registos maiores até são para a violência doméstica. É aqui também uma questão de igualdade, até aí devemos estar atentos e acho que no futuro deveremos estar com esses indicadores. -----

---- Pedia ao Senhor Vereador Carlos Silva porque é ele que lida diariamente com as forças de segurança, dizer-vos também que as forças de segurança têm tido uma articulação insistente com a Câmara Municipal, com todos os programas da Câmara Municipal e, portanto ele terá mais esclarecimentos às perguntas que acabou de fazer. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: passaria por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Mesa, todos os Senhores Vereadores na pessoa da Senhora Vice-presidente da Câmara, Senhores Deputados, toda assistência aqui e lá em casa e todos os presentes aqui na sala. -----

---- Sobre a questão da segurança, queria dar-vos nota que não é essa informação que a gente tem. No contacto que temos tido com as forças de segurança, aquilo que temos verificado é que de facto a criminalidade mais violenta tem vindo a decrescer e isso está patente nos relatórios que anualmente os polícias nos fazem chegar. -----

---- Sobre a questão das vagas de assaltos, de facto têm sido relatados algumas situações, que chamar a isto uma vaga de assaltos é um bocadinho forçado. Temos acompanhado com os polícias para perceber que isto é uma tendência ou é uma situação pontual. -----

---- Estamos num Concelho seguro, esta segurança é uma segurança que a gente quer continuar a manter porque é para nós fundamental e uma forma de diferenciação do território, face a outros territórios têm níveis de segurança diferentes. -----

---- Estamos acompanhar isso de perto com as forças de segurança e estamos de alguma maneira tranquilos porque as forças de segurança têm-nos dito que temos que estar tranquilos e podemos estar tranquilos. -----

---- Relativamente a alguns documentos que possam não estar disponíveis nos diferentes *sites*, nós vamos avaliar e se não estiverem, vamos procurar corrigir essas situações. -----

---- Genericamente, para já era só isto. -----

---- **A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA):** - No uso da palavra, disse: Sobre a intervenção do Senhor Deputado Cristiano Moreira, dizer-vos que nos congratulamos por todos os investimentos que têm vindo a surgir no nosso Município, nomeadamente no que se refere à instalação de novas empresas, empresas nomeadas, reconhecidas quer nacional quer internacionalmente. Não sei se o Doutor Nuno Augusto quer acrescentar alguns dados, faça favor. -----

---- **O VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL (NUNO AUGUSTO):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colegas de Vereação, Senhores Deputados. -----

---- Dizer-vos que é com grande satisfação que nos congratulamos com esta aquisição, situar Vila Real, ser um foco de investimento por parte de empresas de projeção mundial. -----

---- Temos procurado captar investimentos que nos possam trazer alguma mão-de-obra mais qualificada. Irão ocorrer no futuro outros investimentos deste género. Muito obrigado. -----

---- **A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA):** - No uso da palavra, disse: Senhor Deputado Pedro Seixas, registamos as suas preocupações, nomeadamente no que diz respeito ao trânsito e eu pedia ao Senhor Vereador Adriano Sousa, que nos pudesse esclarecer alguns dos aspetos que referenciou. -----

---- **O VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA):** - No uso da palavra, disse: Muito boa noite, Obrigado, Senhora Vice-presidente, colegas de Vereação, Senhores Deputados. ---

---- Respondendo às questões que foram colocadas pelo Senhor Deputado Pedro Seixas, ainda hoje à tarde, tivemos oportunidade de fazer uma conferência de imprensa, precisamente, para referir as questões relacionadas com a Avenida Cidade de Orense e com a questão da Avenida D. Dinis. -----

---- A Avenida Cidade de Orense porque, como todos sabemos, houve ali um problema estrutural do pavimento, que não estávamos à espera, e que tivemos de fazer face a esse



problema, não é um problema pequeno, é um problema que em termos de investimento nos obriga um esforço complementar cerca de trezentos e vinte mil euros e, que nos vai obrigar a alterar significativamente a circulação rodoviária. -----

---- Isso foi analisado pelos serviços. A Avenida D. Dinis está em obra e quando entrar a Avenida Cidade de Orense em obra, as coisas, certamente, irão correr como gostávamos que decorressem. -----

---- É óbvio que estas questões interferem com o normal circulação, com o dia-a-dia das pessoas, mas entendemos que as obras têm que ser feitas e têm de ser feitas da melhor maneira. -----

---- Relativamente à questão do PEDU, o PEDU está a ser acompanhado e monitorizado, é óbvio que à calendarização inicial, está a ser feito a respetiva reafecção em termos de tempos até porque também a unidade de gestão assim nos obriga. -----

---- A Rua de S. António está concluída, estamos neste momento a entrar em obras na Avenida D. Dinis. -----

---- Relativamente à questão que colocou da Quinta das Hortas e da Quinta de S. Pedro, as obras não estão abandonadas, as obras estão a decorrer no “timing” certo, só que, acontece, relativamente à Quinta das Hortas foi feito um pedido de suspensão dos trabalhos, até foram os serviços técnicos que pediram a suspensão dos trabalhos, porque se trata de colocação de pavimentação de betuminoso, nesta época de chuvas não podemos fazer pavimentação betuminosos. A obra está suspensa na parte que diz respeito apenas aos pavimentos, tudo que é infraestrutura pedonal a obra está a continuar. -----

---- Relativamente à Quinta de S. Pedro, igualmente lhe posso referir que ela não está abandonada, simplesmente houve necessidade de fazer intervenções na infraestrutura elétrica do loteamento, uma vez que se verificou que a infraestrutura que foi inicialmente colocada, isto na década de oitenta, noventa, foi colocada a uma profundidade muito, muito pequena que impedia que de facto a repavimentação fosse feita e ali naquela zona, como a pavimentação é feita em paralelo tinha que haver uma maior profundidade da caixa e daí haver necessidade de alterar a infraestrutura elétrica daquele pavimento. Muito obrigado. ---

----- **A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA):** - No uso da palavra, disse: Senhor Deputado Pedro Seixas, sobre a questão do Parque Corgo, eu iria pedia ao Senhor Vereador Carlos Silva, mas Senhor Deputado Pedro Seixas, já agora, permita que lhe diga, eu vou ao Parque Corgo todos os dias e noto que aquilo está em recuperação mas se calhar a falta de chuva poderá ter aqui alguma influência. Mas o Senhor Vereador poderá dar uma explicação. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: sobre a pergunta do Parque Corgo, a seguir à prova que houve e fez-se uma intervenção um pouco minimalista, estávamos em pleno inverno, para ver como o espaço recuperava, -----

---- Aquilo que nós temos vindo a dar conta a que aquilo tem estado a recuperar, sem problemas de maior, não temos tido relatos de nenhuma situação complicada, portanto temos a ter agora. -----

---- Temos acompanhado a situação, vamos fazer uma intervenção, na altura da primavera, em todo o Parque Corgo, por que é nessa altura de primavera e verão que tem uma utilização muito maior, e as situações que ainda não estejam totalmente resolvidas, pois iremos claramente proceder a essa correção. -----

--- A situação está “debaixo de olho”, por assim dizer, e logo que tenhamos a melhor oportunidade para fazer uma intervenção de carácter mais duradoura, vamos fazê-la. Contudo, o que temos visto e a Senhora Vereadora tem dito que é assídua na utilização do Parque Corgo, até agora não temos tido relatos de problemas de maior e as situações que vamos identificando vamos corrigindo. Para já era só isso. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhores Vereadores. Senhor Deputado Patrique Alves, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse, Senhor Presidente, permita-me que, relativamente à questão que o CDS colocou, foram uma série delas, deduzo que foi por esquecimento, mas eu gostava de obter a resposta, relativamente à questão, se o Conselho Municipal de Segurança tem ou não reunido, se nos podem dizer qual foi a última vez que o fez e quais a que foram as conclusões, porque acho e devem ser partilhadas com esta Assembleia. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Deputado. Senhor Vereador, faça favor. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Senhor Deputado essa pergunta digo-lhe diretamente, o Conselho não tem reunido, não tem sido necessário reunir por que temos identificado que os problemas não são problemas que nos levem a preocuparmo-nos. Esta situação que agora nos relatou é uma situação que nós também já tínhamos em atenção e, portanto estamos a avaliar com os polícias se se trata de uma situação que passe a ter alguma frequência, e se assim for obrigar-nos-á a tomar outras atitudes e procurarmos no Conselho formas de encontrar soluções. -----

---- Se verificarmos que há aqui situações que possam indiciar uma situação de agravamento



do cenário, pois o Conselho terá que reunir e teremos que começar a debruçar-nos sobre a matéria. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Obrigado, Senhor Vereador. Dado que mais ninguém deseja usar da palavra, passamos ao período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia,

PRIMEIRO PONTO

“Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro”. -----

---- Continuou, Senhora Vice-presidente do Município, querera dizer algo acerca deste assunto? -----

----- **A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (EUGÉNIA ALMEIDA)** respondeu, não. Penso que a informação está clara, estamos aqui para responder qualquer dúvida que possa existir. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, está aberta discussão para o ponto número um da nossa Ordem do Dia. Dado que não há ninguém que queira usar da palavra, a deliberação deste ponto é, Tomar Conhecimento. ---

----- **DELIBERAÇÃO: - Tomar conhecimento.** -----

----- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Informação enviada a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** disse: passemos ao

SEGUNDO PONTO

“Tomar conhecimento da Correção Material da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018).-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Correção Material da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal** -----

– Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, do seguinte teor:

“Após submissão para publicação e depósito da proposta de Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, foram detetados diversos lapsos no documento publicado sob o Aviso nº 1447/2018 na 2ª série do Diário da República, nº 21, de 30 de Janeiro de 2018. Em resumo, verificou-se que existiam alguns erros de redação entre aquilo que foi a proposta de alteração e a redação da republicação do regulamento.

A correção do documento implica uma correção material ao abrigo do disposto na alínea b) e d) do nº 1 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT). Nos termos do nº 2 do artigo 122º desse diploma “As correções materiais podem ser efetuadas a todo o tempo, por comunicação da entidade responsável pela elaboração do plano e publicadas na mesma série do Diário da República em que foi publicado o plano objeto de correção”.

Face ao exposto, elencam-se de seguida as correções detetadas no documento publicado:

(...)

No número 1 do artigo 5.º, na redação das alterações, deve constar a alínea x) com a definição “Estruturas amovíveis: Todas as construções com carácter precário ou temporário que dispensem fundações e que não se destinem a habitação.”, tal como consta na redação da republicação.

(...)



No número 1 do artigo 6.º, na redação das alterações, onde se lê “município”, deve ler-se “Município”, com letra maiúscula, tal como consta na redação da republicação.

(...)

No número 3 do artigo 10.º, na redação da republicação, onde se lê “(...) com as formas de adaptação nele definido, nos termos (...) de 24 de abril com a redação (...)”, deve ler-se “(...) com as formas de adaptação nele definidas, nos termos (...) de 24 de abril, com a redação (...)”, conforme consta na redação das alterações.

(...)

Na sublinha i), da alínea b), do número 4 do artigo 13.º, na redação das alterações, onde se lê “(...) quando afeta a habitação unifamiliar (...)”, deve ler-se “(...) quando afeta a habitação unifamiliar ou equipamento de utilização coletiva (...)”, como consta na redação da republicação.

(...)

Na alínea a) do número 1 do artigo 14.º, na redação das alterações, onde se lê “(...) A sua dimensão, configuração e circunstâncias topográficas sejam adaptadas (...)”, deve ler-se “(...) A sua dimensão, configuração e circunstâncias topográficas, sejam adaptadas (...)”, tal como consta da republicação.

(...)

No número 1 do artigo 15.º, onde se lê “(...) sem prejuízo do definido na alínea c) do artigo 26.º.”, deve ler-se “(...) sem prejuízo do definido no artigo 26.º.”

(...)

No número 3 do artigo 21.º, na redação da republicação, onde se lê “(...) comércio ou serviços (...)”, deve ler-se “(...) comércio e ou serviços (...)”, conforme redação das alterações.

(...)

No título da Secção V, do Capítulo III, na redação das alterações, onde se lê “Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão”, deve ler-se “Parque Natural do Alvão (PNAI)”, conforme redação da republicação.

(...)

No número 1 do artigo 26.º, na redação da republicação, onde se lê “plano municipal de defesa da floresta contra incêndios”, deve ler-se “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, com letra maiúscula, conforme consta na redação das alterações, após a substituição de “(...) Defesa de Floresta (...)” por “(...) Defesa da Floresta (...)”.

(...)

No número 2 do artigo 26.º, na redação das alterações, deve substituir-se a pontuação no final da frase que antecede a tabela, substituindo o ponto final (.) por dois pontos (:), como consta na redação da republicação.

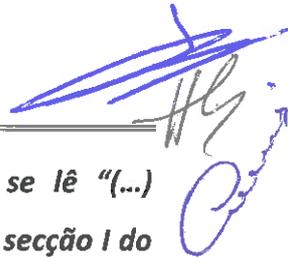
(...)

A tabela constante do n.º 2 do artigo 26.º, na redação das alterações, deve ser substituída pelo que consta na redação da republicação. Onde se lê “Habitacional/ Empreendimento turístico”, deve ler-se “Habitacional/ Comércio/ Serviços/ Empreendimentos turísticos”.

(...)

No número 5 do artigo 26.º, na redação das alterações, deve considerar-se a alínea c), conforme consta na redação da republicação.

(...)



No número 2 do artigo 28.º, na redação da republicação, onde se lê “(...) estabelecido na secção I do capítulo VII (...)”, deve ler-se “(...) estabelecido na secção I do capítulo VI (...)”.

(...)

No número 1 do artigo 33.º, na redação das alterações, existem lapsos de pontuação. Onde se lê “As instalações especiais a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 28.º do presente regulamento permitidas a título excecional só são autorizadas (...)”, deve ler-se “As instalações especiais a que se refere a alínea e), do n.º 1, do artigo 28.º do presente regulamento, permitidas a título excecional, só são autorizadas (...)”, conforme redação da republicação.

(...)

No número 2 do artigo 33.º, na redação da republicação, onde se lê “(...) estabelecidas na secção III do capítulo VII (...)”, deve ler-se “(...) estabelecidas na secção III do capítulo VI (...)”.

(...)

No número 2 do artigo 36.º, na redação da republicação, onde se lê “(...) disposto na secção V do capítulo VII (...)”, deve ler-se “(...) disposto na secção V do capítulo VI (...)”.

(...)

Em relação ao artigo 52.º, os números 3 e 4 deverão ter a seguinte redação nas alterações e na republicação do regulamento:

3- O uso dominante é o correspondente ao equipamento ou infraestrutura de interesse público, admitindo-se a coexistência de outros usos desde que a área de construção afeta não seja superior a 30% da área de construção total e seja garantida a compatibilidade com o uso dominante.

4- *A alteração integral dos usos atuais só pode concretizar-se mediante a elaboração de Plano de Pormenor e desde que os usos a instalar sejam habitacionais ou compatíveis com esta, nos termos do artigo 12.º, e seja garantida a correta integração urbana, nomeadamente quanto à volumetria e alinhamentos, e a satisfação do estacionamento necessário à atividade gerada.*

(...)

No número 3 do artigo 56.º, na redação da republicação, onde se lê “A afetação a usos distintos dos previstos no Plano só pode concretizar-se mediante a elaboração de Plano de Pormenor e desde que os usos a instalar (...)”, deve ler-se “A afetação a usos distintos dos previstos no Plano só pode concretizar-se desde que os usos a instalar (...)”, conforme consta na redação das alterações. Adicionalmente, no mesmo número e artigo deve substituir-se, na redação das alterações, a expressão “(...) e sejam garantidas a correta integração (...)” por “(...) e seja garantida a correta integração (...)” como consta no texto da republicação.

(...)

No número 2 do artigo 61.º, na redação da republicação, onde se lê “(...) estabelecido na secção I do capítulo VII (...)”, deve ler-se “(...) estabelecido na secção I do capítulo VI (...)”.

(...)

No artigo 78.º, na redação das alterações não foi publicada a alteração à tabela que consta da subalínea i), alínea a) do número 1 do mesmo artigo, devendo a sua redação ser considerada como consta da republicação.

(...)

No título do artigo 86.º-A, na redação das alterações, onde se lê “Disposições finais e complementares” deve ler-se “Integração das atividades económicas com parecer

favorável ao abrigo do regime excecional de regularização das atividades económicas”, conforme consta na redação da republicação.

(...)

Assim, deverá o assunto ser presente à Reunião de Câmara (entidade responsável pela elaboração do plano), transmitida ao órgão competente para a aprovação do Plano (Assembleia Municipal), sendo também transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e remetida para publicação e depósito, nos termos do nº 3 do artigo 122º do RJIGT.

Neste sentido, propõe-se que a presente informação seja remetida para a Reunião de Câmara a fim de ser deliberado aprovar a correção material ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal e sequentemente à CCDR-N, sendo posteriormente remetida para depósito e publicação nos termos da lei.

Segue em anexo o Aviso nº 1447/2018 na 2ª série do Diário da República, nº 21, de 30 de Janeiro de 2018 com a redação da proposta de alteração e a redação da republicação do regulamento que é preciso corrigir com base na presente informação”.

*Por despacho de 08/02/2018 o **Vereador Adriano Sousa** concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----*

-----DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a correção material ao Regulamento do Plano Diretor Municipal e proceder à sua publicação no Diário da República, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio.-----

2 - Dar conhecimento à Assembleia Municipal e à CCDR-N da correção material ao Regulamento do Plano Diretor Municipal e remeter para depósito na Direção-Geral do Território, do Ministério do Ambiente, nos termos do nº 3 do artigo 122º do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, concedeu a palavra ao elemento representante da Comissão Especializada do Ordenamento do Território e Mobilidade para expressar a ata da vossa reunião. Senhora Deputada Cristina Peixoto, faça favor. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CRISTINA PEIXOTO (PSD)** No uso da palavra, disse: Boa noite a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restante Mesa, Excelentíssima Vice-presidente do Município e restante Executivo, Excelentíssimos Senhores Deputados. -----

«ATA

COMISSÃO ESPECIALIZADA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E MOBILIDADE

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, reuniu a Comissão Especializada de Ordenamento do Território e Mobilidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Instalação dos membros que faltaram à tomada de posse da Comissão Especializada de Ordenamento do Território e Mobilidade, nos termos do nº 1 do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

2 – Eleição do Coordenador e Secretário da Comissão, nos termos do nº 2 do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

3 – Outros assuntos.-----

Após ter sido verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos.-----

Estiveram presentes na reunião: Fernando Manuel Silveira Lopes, Deputado Municipal do PS; Almiro Amaro Pereira Campos Ponteira, deputado Municipal do PS; Félix Manuel Lourenço Salgado Touças, Deputado Municipal do PS; Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Deputado Municipal do PSD; Cristina Teixeira Peixoto, Deputada Municipal do PSD; Patrique José Luís Alves, Deputado Municipal do CDS-PP. Esteve ainda presente a pedido do Coordenador da Comissão, o Vereador, Adriano Sousa.-----

Passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos tomando posse os seguintes Membros que faltaram à reunião de instalação da Comissão, nos termos do nº 1 do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal: Deputado do PS, Félix Manuel Lourenço Salgado



Touças; Deputado do PSD, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva e a Deputada do PSD, Cristina Teixeira Peixoto.-----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi apresentado como Coordenador da Comissão Especializada de Ordenamento do Território e Mobilidade, Fernando Manuel Silveira Lopes – Deputado Municipal do PS e como Secretária, Cristina Teixeira Peixoto, Deputada Municipal do PSD, eleitos por unanimidade.-----

No ponto três foi abordado o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real.-----

O Vereador, Adriano Sousa, começou por esclarecer que este plano obriga a um financiamento autárquico na ordem dos quinze por cento, sendo financiado em oitenta e cinco por cento e os restantes quinze por cento são financiados com dinheiros do orçamento que este executivo municipal decidiu contrair um empréstimo para ter alguma folga para alavancar outros projetos. O Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, questionou o Vereador, Adriano Sousa, sobre um projeto de um elevador, a título de exemplo, cujos reflexos se vão perpetuar no bolso dos cidadãos muito para além deste mandato, qual o impacto que isso irá ter no futuro? O Vereador, Adriano Sousa, informou que o maior impacto será a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que iram utilizar esses meios. Dizendo que este Plano está a ser monitorizado pela Comissão de Coordenação da Região Norte e quando foi aprovado com um conjunto de condicionamentos que o Executivo Municipal teve de cumprir sobe pena de o Plano não ser aprovado, nomeadamente indicadores de eficiência, de qualidade de vida, informando ainda que em nenhuma situação foi perguntado qual o impacto que este elevador pode ter no bolso dos contribuintes. Referiu ainda que o impacto no bolso dos contribuintes não vai ser nenhum uma vez que o orçamento municipal é fruto dos impostos gerados das receitas e do orçamento de estado, salientando que este Executivo Municipal não vai onerar os contribuintes com mais impostos.-----

O Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, frisou que o Vereador, Adriano Sousa, está a fazer uma reflexão do que será este próximo mandato, mas salientou que este é um Plano estratégico para o futuro e seria importante saber qual o impacto que os projetos irão ter para as pessoas ao longo da sua vida útil, uma vez que os seus efeitos se vão prolongar por vários mandatos. O Vereador, Adriano Sousa, respondeu perguntando qual o impacto que o

POLIS está a ter no bolso dos contribuintes? O que é que o POLIS melhorou relativamente à qualidade de vida dos cidadãos? Frisando que nos deu o Parque Corgo, sendo um investimento para a qualidade de vida dos cidadãos.-----

O Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, disse estar preocupado com um Plano, que se diz Estratégico, que vai mudar a face da cidade, que se acredita que seja para melhor mas que não envolve, a montante, as outras forças políticas, isto causa alguma dificuldade, entendendo que não tem de ser um projeto unânime, mas que no entanto deve envolver todas as pessoas. Alertou que deveriam ser discutidos, mesmo que se opte por não se concretizar, alguns projetos lançados em campanha eleitoral pelas forças políticas contrárias a este executivo municipal. O Vereador, Adriano Sousa, interpôs dizendo que este Executivo e qualquer outro Executivo que teve o PEDU foram confrontados com um prazo muito curto por parte do Norte 2020, não tendo mais de dois meses para montar o PEDU. Dizendo ainda que têm projetos que mesmo que o Executivo tenha vontade de os debater publicamente o prazo é demasiado curto para o poder fazer. Mas alertou que dentro das possibilidades o tem feito, dando como exemplo a apresentação pública do dia 02 de Fevereiro e do próximo dia 16 fevereiro.-----

O Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, questionou o Vereador, Adriano Sousa, se haveria uma planificação atualizada do PEDU em execução, quer a nível da calendarização, quer no que diz respeito às verbas utilizadas para a sua execução, ao qual o Vereador, Adriano Sousa, respondeu que este foi o programa que foi submetido e aprovado e que neste momento está em fase de atualização e que esse mesma atualização será disponibilizada a esta Comissão no final do mês de fevereiro.-----

O Deputado Municipal do PSD, Pedro Seixas questionou sobre o número de obras que já estavam em execução, onde o Vereador, Adriano Sousa, respondeu que está em execução a Rua de Santo António e a Avenida Dom Dinis, que já vão ser adjudicadas e vão dar início as obras na Rua Dom Pedro Meneses e da Rua Dom Afonso Terceiro. No que diz respeito à Avenida 5 de Outubro o projeto já está feito e vai agora dar início ao concurso ----- O Vereador, Adriano Sousa, informou que até dia 28 de fevereiro este Executivo Municipal terá a respetiva calendarização devidamente atualizada.-----



Esclareceu ainda que este Plano (PEDU) é um Plano dinâmico sujeito a alterações e a derrapagens, não podendo o executivo dizer que este é o Plano definitivo. No seguimento, o Deputado Municipal do PSD, Pedro Seixas e o Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, questionaram qual será a estratégica, alegando que aquando do mesmo ter sido levado a aprovação na Assembleia Municipal, esta Comissão ainda não tinha tido os devidos esclarecimentos para poder votar em conformidade. Sendo que o Vereador, Adriano Sousa, alertou que esta documentação estaria já disponível para consulta, tendo apenas os líderes parlamentares que solicitar a consulta da mesma. O Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, disse que a documentação foi solicitada antes da Assembleia Municipal, mas próximo da data de realização da mesma. Terminando por dizer que estas informações e esclarecimentos agora dados pelo Vereador, Adriano Sousa, são importantes.-----

O Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, questionou ainda o Vereador, Adriano Sousa, sobre a aprovação do PEDU em Assembleia Municipal, pois, à data o mesmo já se encontrava em execução, mesmo sem ter sido ainda aprovado pelo respetivo órgão. O Vereador, Adriano Sousa, alegou que para dar início à execução do projeto apenas é necessário o cabimento da mesma.-----

Insistindo na pergunta já anteriormente efetuada, o Deputado Municipal do CDS-PP, Patrique Alves, alertou que teria sido de todo importante ter tido esta reunião da Comissão de Ordenamento do Território e Mobilidade antes da aprovação do PEDU em Assembleia Municipal.-----

O Vereador, Adriano Sousa, demonstrou toda a disponibilidade para vir a esta Comissão sempre que a mesma o considere oportuno.-----

Esclareceu ainda que este projeto vai de encontro ao querer devolver novamente a cidade às pessoas, condicionando o uso do carro. Dando assim seguimento às boas praticas que já vêm a ser seguidas em muitos outros Países da União Europeia.-----

Foi unânime para todos os Deputados presentes nesta reunião que o projeto que nos tinha sido entregue teria de se ter mais tempo para aprofundar, estudar e assim melhor puder questionar, dar sugestões e eventualmente pedir mais alguns esclarecimentos adicionais. ---

O deputado do PS Fernando Lopes, sugeriu que as discussões públicas, deste projeto e de outros semelhantes, passem a ser transmitidas pela UTAD TV para que todos aqueles que,

por razões profissionais ou quaisquer outras razões, não tenham a oportunidade de estar presentes nessas mesmas discussões públicas, possam estar informados de projetos tão importantes para o concelho e para a cidade. O Vereador Adriano Sousa, considerou esta sugestão bastante interessante e irá verificar se tal é possível de ser executado.-----

Ficou decidido, por unanimidade, o envio das atas das reuniões desta Comissão para todos os deputados municipais, e a apresentação de resumos das mesma nas Assembleias Municipais, decisão que será transmitida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal.----

Nada mais havendo a tratar foram dados por encerrados os trabalhos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por, Fernando Manuel Silveira Lopes, que presidiu e por mim, Cristina Teixeira Peixoto, que secretariei. -----

Vila Real, 15 de Fevereiro de 2018»

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e solicitou à Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal, se queria fazer algum esclarecimento acerca deste ponto. **Respondeu a Senhora Vice-presidente, não. Continuou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** está aberto o período de inscrição para uso da palavra. Dado que ninguém manifesta interesse para intervir, a deliberação deste segundo ponto é: *“Tomar conhecimento da Correção Material da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----*

----- **DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento. -----**

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Passemos ao **TERCEIRO PONTO**

“Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 1.350.000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018)”.-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das duas certidões das deliberações da Câmara Municipal: Autorização de abertura do procedimento de contratação (15/01/2018) e adjudicação do empréstimo (12/02/2018).

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/01/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos;

Considerando que o município de Vila Real tem um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2018-2021) e Orçamento para o ano de 2018, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento;

Considerando que o Mapa de Financiamento das GOP's (2018-2021), que consta dos documentos previsionais do município aprovados pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017, prevê que parte do financiamento a assegurar - Dotação “Não Definida” das GOP's - seja por recurso a empréstimos bancários;

Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 52º a margem disponível de endividamento do Município era de 1 766 443 €, resultante da diferença entre o valor de 4 736 443 €, constante no mapa da Direção Geral das Autarquias - DGAL à data de 30/09/2017, e o valor de 2 970 000€ referente ao empréstimo contratado pelo município em 2017, e ainda não utilizado.

Considerando que no cumprimento do referido no ponto anterior, a Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 autorizou o município a contratar um empréstimo de longo prazo (20 anos) até ao valor de 1 350 000 € para financiar um investimento estimado em 1 500 000€ para a Construção de Pavilhão Comercial/Industrial (Projeto PPI nº 2016/I/41) junto ao Parque de Ciência e Tecnologia-Régia Douro Park.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

1. **Finalidade** – Construção de Pavilhão Comercial/Industrial junto ao Parque de Ciência e Tecnologia-Régia Douro Park.
2. **Montante** – até 1 350 000 Euros;
3. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
4. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
5. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a **média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior** ao período de contagem de juros.
6. **Período de Carência** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

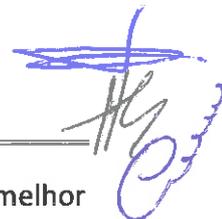
Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Montepio Geral
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- Banco BIC Português, SA
- Bankinter, SA

Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. **Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,200%.**

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 17H30 de 24 de janeiro de 2018 e o ato público se realize pelas 10H00 de 25 de janeiro de 2018.



A adjudicação da contratação do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 7, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.

Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)”.-----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, com o voto contra dos Vereadores do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que a contratação do empréstimo proposto implica um significativo aumento da dívida do Município;

- Considerando que o investimento que fundamenta o empréstimo deveria ser mais financiado com receitas próprias do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo e tão avultado;

- Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vilarealenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que esse aumento de receita deveria ser aplicado no autofinanciamento de investimentos ou na amortização de dívida;

Os vereadores do Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, pensam que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do Senhor Presidente e prestam a presente Declaração de Voto.”.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2018»-----

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado**-----

– Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Não Excecionado:

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 15-01-2018, destinado ao financiamento da Construção de Pavilhão Comercial/Industrial junto ao Parque de Ciência e Tecnologia-Régia Douro Park.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 1.350.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco BPI, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas quatro últimas entidades apresentado propostas.

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 29-01-2018, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Banco BPI, S.A.
2	Caixa Geral de Depósitos
3	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
4	Millennium bcp
5	Banco Santander Totta, S. A.

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, uma vez que a proposta introduzia limites à evolução do indexante para valores negativos, não cumprindo a simulação de pagamentos da proposta com o valor da taxa a considerar pedida no ofício convite: taxa Euribor a 6 meses na base 360 dias de -0,200% (negativa 0,200%).
- B. Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.

5. A análise das propostas foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	1,371%	182.821,71
BPI 1º ao 20º ano	1,690%	234.340,22
CGD 1º ao 20º ano	1,950%	276.868,75

SANTANDER TOTTA 1º ao 20º ano	2,750%	410.733,61
---	--------	------------

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

1º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

2º Banco BPI

3º Caixa Geral de Depósitos

4º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 1,371%.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município) no valor de € 1.350.000,00 à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE ASSUNTO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara Municipal, deseja fazer algum esclarecimento adicional? Faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Permita-me que nesta primeira e breve intervenção cumprimente o Senhor Presidente, a restante Mesa, as Senhoras e Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, também cumprimento aqueles que aqui assistem, o público e aqueles que nos acompanham em casa através da UTADTV. Aproveito também para pedir desculpa pelo meu atraso, mas infelizmente tinha assumido um compromisso não pude faltar e não consegui estar atempadamente no início desta Assembleia Municipal. -----



---- Sobre este ponto em concreto eu julgo que a documentação é clara e qualquer questão que nos queiram colocar estaremos disponíveis para responder. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e declarou aberto o período de inscrição para uso da palavra sobre este ponto. Os Senhores Deputados que se queiram pronunciar, façam favor. Senhor Deputado Tiago Monteiro para expressar a ata da reunião da comissão de finanças, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO MONTEIRO (PS)** No uso da palavra, disse: Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara e restante Vereação, Senhores Deputados Municipais, assistência aqui e lá em casa. -----

---- Relativamente à Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos, optamos por fazer um pequeno relatório da reunião, o qual passo a ler. -----

---- *«Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos, com a presença de todos os elementos que a constituem e do Diretor Financeiro da Câmara Municipal e do Assessor Rodrigo Sá. ---- Ordem de Trabalhos: Apreciar na especialidade, nos termos da alínea a) do artigo 35º do Regimento, os assuntos submetidos pela Câmara Municipal, constantes nos pontos 3 a 12 inclusive, da Convocatória para a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de Fevereiro. -----*

Aberta a reunião pelo Coordenador, este solicitou ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro que fizesse uma análise sobre os pontos relativamente aos pontos número três, seis e oito. -----

Foram solicitados esclarecimentos pelo Deputado Patrique Alves, relativamente aos pontos três, quatro, cinco, seis, sete e oito e o Deputado Vasco Amorim solicitou esclarecimentos sobre os pontos números três e quatro.

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se o presente relatório». -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e deu a palavra aos Senhores Deputados, perguntando: alguém se quer manifestar? Não. Interpelou o Senhor Presidente da Câmara, se tinha algo mais a acrescentar? Não. Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este terceiro ponto da Ordem do Dia, *“Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 1.350.000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL”*. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (não excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 1.350.000, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL.
Apuramento dos Votos:

Contra: 10 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. -----

Do PSD: Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Isabel Maria Clemente Matos, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos. **Do CDS-PP;** Patrique José Luís Alves. -----

Abstenções: 3 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida. -----

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Apresentaram Declaração de Voto os representantes do CDS-PP, Patrique José Luís Alves e do PSD, Eurico Vasco Ferreira Amorim

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse:
Declaração de voto,

«Considerando o limite de cerca de vinte milhões de euros que constituía o teto de endividamento do Município, o valor que foi reduzido a vinte por cento, cerca de quatro milhões de euros, devido à existência financeira que o país foi sujeito, o valor aliás parece estar quase esgotado ou muito perto disso, parece-nos bastante imprudente que estejamos de novo a incorrer numa política pouco cuidada neste campo, ao invés de caminharmos para uma prática de criação de condições para realizar investimentos com capitais próprios, continuamos a recorrer, recorrentemente a empréstimos. -----

---- Para além do já referido, continuamos a desconhecer o destino e características do imóvel cuja construção agora se pretende financiar, não nos restando por isso outra opção que não seja votar contra». Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** No uso da palavra, disse: Declaração de voto,

«Considerando que a contratação do empréstimo proposto implica um significativo aumento da dívida do Município;

Considerando que o investimento que fundamenta o empréstimo deveria ser financiado com mais receitas próprias do Município, em vez de recorrer a uma contratação de um novo empréstimo de longo prazo e tão avultado;



Considerando que o aumento da receita do Município deveria ser aplicado no autofinanciamento dos investimentos e na amortização da dívida;

Considerando o risco do aumento das taxas de juro poderem vir a tornar o serviço de dívida demasiado oneroso para as contas do Município.

Os deputados municipais do Partido Social Democrata, embora sendo favoráveis à execução do investimento, pensam que ele deveria ser financiado por mais meios próprios pelo que votam contra o proposto do ponto n.º 3 e apresentam esta declaração de voto.

Vila Real, 26 de fevereiro de 2018

Pelo Partido Social-Democrata

Vasco Amorim

Deputado Municipal»

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, No uso da palavra, disse: passemos ao

QUARTO PONTO

“Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 3 075 880, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, nos termos dos artigos 49.º, 51.º e 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e n.º 4 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018) ”.-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das duas certidões das deliberações da Câmara Municipal: Autorização de abertura do procedimento de contratação (15/01/2018) e adjudicação do empréstimo (12/02/2018).

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15/01/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos;

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (LOE 2016) no seu artigo 192.º altera o artigo 52º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estipulando que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais.

Considerando que o município de Vila Real tem um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2018-2021) e Orçamento para o ano de 2018, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento;

Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €.

Considerando que alguns projetos do PEDU incluem despesas não elegíveis no financiamento comunitário, mas fundamentais e obrigatórias para a execução dos respetivos projetos.

Considerando que nos termos do nº 2 do 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os investimentos a serem financiados por empréstimos a médio e longo prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que no cumprimento do referido no ponto anterior, a Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 autorizou o município a contratar um empréstimo de longo prazo (20 anos) até ao valor de 3 075 880 € para financiar a contrapartida nacional dos investimentos previstos no PEDU, previstos no PPI-Plano Plurianual de Investimentos (2018-2021).

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

- 1. Finalidade e Montante – Realização de investimentos previstos no PEDU, até 3 075 880 Euros, conforme mapa seguinte:**

Projeto PPI	Designação	Valor Investimento	Financiamento Comunitário	Empréstimo Excecionado (nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013)			
				2018	2019	2020	Total
2016/I/4	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula	889 500	756 075	9 075	50 550	73 800	133 425
2016/I/5	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social no Centro Histórico	2 702 300	1 499 740	365 000	701 000	136 560	1 202 560
2016/I/6	Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente	1 583 600,00	1 346 060	21 270	71 370	144 900	237 540

2016/I/7	Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes no Centro da Cidade	3 527 700,00	2 998 545	152 355	184 560	184 560	521 475
2016/I/8	Reabilitação Integral de Vários Edifícios Integrados nas Áreas Prioritárias de Intervenção da Regeneração Urbana	1 640 000,00	1 394 000	20 265	112 875	112 860	246 000
2016/I/9	Requalificação de Espaços Urbanos Centrais e dos Espaços Verdes dos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Parada de Cunhos, São Vicente Paula e Vila Nova	495 500,00	421 175	68 235	-	-	68 235
2016/I/10	Requalificação dos Arruamentos dos Bairros Sociais da Laverqueira e São Vicente Paula	598 900,00	509 065	82 455	-	-	82 455
2016/I/26	Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes do Centro da Cidade -1ª Fase (Rua Stº António e Av. D. Dinis)	604 900,00	346 120	39 750	-	-	39 750
2016/I/27	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade à UTAD	70 800,00	60 180	8 880	-	-	8 880
2016/I/28	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade ao Hospital	315 900,00	268 515	-	43 260	-	43 260
2016/I/29	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade ao Shopping	43 800,00	37 230	5 850	-	-	5 850
2016/I/30	Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico	727 700,00	618 545	100 965	-	-	100 965
2016/I/31	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade	202 700,00	172 295	28 140	-	-	28 140
2016/I/32	Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante do Centro da Cidade - UTAD	514 900,00	437 665	5 040	72 195	-	77 235
2016/I/33	Estruturação do Eixo Ciclável Shopping - Mateus	204 100,00	173 485	1 995	28 620	-	30 615
2016/I/34	Estruturação do Corredor Urbano de Elevada Procura A4/IP4 - Interface de Transportes-Hospital	259 700,00	220 745	-	36 030	-	36 030
2016/I/35	Estruturação do Corredor Urbano de Elevada Procura nas Vias Externas ao Hospital	334 300,00	284 155	-	45 890	-	46 890
2016/I/36	Via Verde dos Transportes Urbanos	970 500,00	824 925	11 025	67 275	67 275	145 575
2016/I/37	Sistema Integrado de Informação aos Utilizadores de Transportes Públicos	140 000,00	119 000	-	21 000	-	21 000
	TOTAL (PEDU)	15 825 800	12 487 520	920 300	1 435 625	719 955	3 675 880

2. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
3. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
4. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros.
5. **Período de Carência** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
6. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Montepio Geral
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Banco BIC Português, SA
- Bankinter, SA

Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,200%.

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 17H30 de 24 de janeiro de 2018 e o ato público se realize pelas 10H00 de 25 de janeiro de 2018.

A adjudicação da contratação do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 7, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.

Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização) ”.

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, com o voto contra dos Vereadores do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que a manutenção da carga fiscal para o ano de 2018, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município.



- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos ou utilizado em amortização de dívida, acautelando o futuro;
 - Considerando que os investimentos propostos são numa parte significativa financiados por fundos comunitários;
 - Considerando que o executivo municipal propõe que o financiamento não comunitário seja feito na quase totalidade por empréstimo bancário, quando o deveria ser em parte por receitas próprias;
 - Considerando ainda que, apesar de ser um empréstimo excecionado do limite da dívida do Município, não deixa de ser um empréstimo para além do limite da dívida, que é necessário amortizar ao longo de 20 anos;
 - Considerando que, com o empréstimo recentemente contratado e com os que aqui se propõem, haverá, num curto prazo, um aumento da dívida do município no valor de € 7 395 880.00, (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta euros);
- Os vereadores do Partido Social Democrata pensam que o investimento deveria ser financiado com mais meios próprios do Município, pelo que votam contra a proposta do Senhor Presidente e apresentam esta Declaração de Voto”.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2018».-----

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - *Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado*

– Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado:

1. O estudo diz respeito à análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 15-01-2018, destinado ao financiamento dos seguintes investimentos:

Projeto PPI	Designação	Total
2016/I/4	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula	133 425
2016/I/5	Reabilitação de Edifícios para Habitação Social no Centro Histórico	1 202 560
2016/I/6	Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente	237 540
2016/I/7	Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes <u>no</u> Centro da Cidade	521 475
2016/I/8	Reabilitação Integral de Vários Edifícios Integrados nas Áreas Prioritárias de Intervenção da Regeneração Urbana	246 000
2016/I/9	Requalificação de Espaços Urbanos Centrais e dos Espaços Verdes dos Bairros Sociais Dr. Francisco Sá Carneiro, Laverqueira, Parada de Cunhos, São Vicente Paula e Vila Nova	68 235
2016/I/10	Requalificação dos Arruamentos dos Bairros Sociais da Laverqueira e São Vicente Paula	82 455
2016/I/26	Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes <u>do</u> Centro da Cidade -1ª Fase (Rua Stº António e Av. D. Dinis)	39 750
2016/I/27	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade à UTAD	8 880
2016/I/28	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade ao Hospital	43 260

2016/I/29	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Centro da Cidade ao Shopping	5 850
2016/I/30	Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico	100 965
2016/I/31	Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade	28 140
2016/I/32	Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante do Centro da Cidade - UTAD	77 235
2016/I/33	Estruturação do Eixo Ciclável Shopping - Mateus	30 615
2016/I/34	Estruturação do Corredor Urbano de Elevada Procura A4/IP4 - Interface de Transportes-Hospital	36 030
2016/I/35	Estruturação do Corredor Urbano de Elevada Procura nas Vias Externas ao Hospital	46 890
2016/I/36	Via Verde dos Transportes Urbanos	145 575
2016/I/37	Sistema Integrado de Informação aos Utilizadores de Transportes Públicos	21 000
	TOTAL	3 075 880

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 3.075.880,00;
 - Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
 - Período de Carência - 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
 - Taxa de Juro Indexante - Euribor a 6 meses;
 - Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco BPI, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas quatro últimas entidades apresentado propostas.
4. O ato público do concurso realizou-se no dia 29-01-2018, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Banco BPI, S.A.
2	Caixa Geral de Depósitos
3	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
4	Millennium bcp
5	Banco Santander Totta, S. A.

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, uma vez que a proposta introduzia limites à evolução do indexante para valores negativos, não cumprindo a simulação de pagamentos da proposta com o valor da taxa a considerar pedida no ofício convite: taxa Euribor a 6 meses na base 360 dias de -0,200% (negativa 0,200%).
 - B. Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.
5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	1,450%	445.460,80
BPI 1º ao 20º ano	1,690%	533.927,70
CGD 1º ao 20º ano	1,950%	630.825,97
SANTANDER TOTTA 1º ao 20º ano	2,750%	935.827,63



6. *Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:*

1º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

2º Banco BPI

3º Caixa Geral de Depósitos

4º Santander Totta

7. *Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 1,450%.”*-----

----- *DELIBERAÇÃO: Adjudicar o empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município) no valor de € 3.075.880,00 à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.*-----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018.*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Daria a palavra primeiramente ao Senhor Presidente da Câmara para introdução deste ponto, se assim o desejar.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Era para informar a Assembleia Municipal que, no anterior mandato, pagamos mais de oito milhões de euros de dívida que herdamos.-----

---Ao longo deste ano, no exercício deste ano, pagaremos quase um milhão de euros também de dívida que herdamos.-----

--- E, como sempre disse e disse em campanha eleitoral e foi sufragado de forma muito clara pelos Vila-realenses, o objetivo é chegar ao final deste mandato sem mais de um euro de dívida do que aquela que herdamos.-----

--- Isso significa com certeza que ainda temos aqui uma margem que vamos utilizar para melhorar a vida dos Vila-realenses porque não somos de “meias tintas”, não dizemos que apoiamos as obras e que queremos fazer obras e que queremos fazer melhorias, mas depois dizemos que não queremos empréstimo e que se financie com dinheiros próprios, e que se faça isto e aquilo sem o mínimo de coerência e sem o mínimo de clareza. Nós dizemos ao que viemos e fazemos aquilo que prometemos. -----

---- Não consigo compreender e pedi, pedi várias vezes que nos dessem alternativas como é que era possível fazer os investimentos que aqui temos previstos, continuar com a atividade regular da Câmara, socorrer-nos ainda de dinheiros próprios para fazer outras obras que não têm empréstimos bancários, como era possível fazer tudo isso com menos dinheiro e perguntei, claramente:

- . Que projetos é que cortavam?
- . Que projetos é que deixavam de fazer?
- . Que obras deixavam de fazer?
- . O que era que estava programado que acham que não era necessário?
- . É possível não fazer Montezelos?
- . Não vamos executar o PEDU?
- . Não vamos fazer o Pavilhão Empresarial?
- . Não vamos avançar para a nova Zona Empresarial?
- . Perguntei, digam, digam-nos de forma clara o que é que não querem fazer?
- . Vamos cortar nos apoios ao Deporto, Cultura, Educação?
- . O que é que vamos deixar de fazer?

---- E a conversa, permitam-me que informe a Assembleia é, de absoluta incoerência, temos que fazer tudo, tudo isso é muito importante, apoiamos todas essas obras, mas não façam empréstimos porque estão a endividar a Câmara, quanto aquilo que fizemos até agora foi pagar dívida que herdamos e ainda temos aqui uma margem muito razoável que vamos usar para fazer as obras que os Vila-realenses querem que sejam feitas, porque votaram em nós para as fazer. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente, e abriu o período de discussão sobre este quarto ponto. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, relativamente à questão do PEDU, cumpre-nos fazer aqui algumas reflexões, algumas delas já as fizemos na Assembleia Municipal anterior, mas entendemos que nunca é de mais relembrar o nosso ponto de vista e nalguns casos a ausência de resposta, pese embora, os esclarecimentos que o Senhor Vereador deu na Comissão Especializada de Ordenamento do Território. -----

---- O PEDU pretende-se que seja um plano estratégico mas percebe-se agora e, infelizmente, não é uma questão única e exclusivamente deste Município, que não é um plano assim tão estratégico como nos querem fazer querer. -----

---- Aliás, parece-nos que, quando se tem que apresentar um plano num curto espaço de tempo para concorrer a um financiamento, das duas, uma, o plano já estava feito ou então temos que moldar as nossas ideias àquilo que nos propõe financiar. -----

---- Isto, obviamente, deixa-nos preocupados e deixar-nos-ia menos preocupados se fosse uma situação só, relativo ao nosso concelho, mas parece-nos que foi um procedimento amplamente difundido em todo o país. -----

---- Depois, Senhor Presidente, há questões que nós colocámos e gostávamos, efetivamente, de ver respondido.

. Nós gostávamos de perceber qual é que é a qualidade efetiva de cada um dos projetos?

. Qual é que é o custo do ciclo de vida dos investimentos? Sim porque vão onerar o bolso dos contribuintes e dos contribuintes Vila-realenses. Eu acho que isto é importante. -----

---- Eu sei que a entidade que gere o projeto acompanha a execução do mesmo, mas os nossos contribuintes vão acompanhar a execução e vão acompanhar a exploração e, portanto eu entendo e reforço aqui que é necessário explicar às pessoas qual é o impacto que estes projetos vão ter no futuro porque alguns vão ter manutenções, a nosso ver, elevadíssimas e, portanto, será absolutamente fundamental que isso seja explicado. -----

---- Gostávamos também de referir que é absolutamente crucial que nos sejam apresentadas a calendarização e a planificação dos trabalhos. -----

---- O Senhor Vereador, julgo que não estou a mentir, comprometeu-se a fazê-lo até ao fim deste mês, espero ou esperamos que esta calendarização e esta planificação seja acertada e não siga o exemplo de outras autarquias e falo aqui, nomeadamente, da autarquia da nossa Capital, de Lisboa, onde Fernando Medina, com as obras que decidiu implementar deixou a cidade num caos e transtornou a vida de muitos portugueses, muitos também desta terra que até lá se deslocaram, com o autêntico incumprimento e autêntica falta de planificação.

---- Deixar aqui esta alerta que já tínhamos deixado na Assembleia Municipal anterior. -----

---- Senhor Presidente, gostava também de lhe dizer que, relativamente ao empréstimo em concreto, nos parece que o cenário macroeconómico lá definido é um tanto ao quanto otimista de mais, espero que não haja inversão de ciclos económicos e que não possamos depois ver onerados ainda mais estes empréstimos. -----

---- Parece-nos bem que relativamente ao artifício criado pelo Governo ao excecionar do limite total da dívida, estes tipos de empréstimos, estamos mais uma vez a incorrer numa manobra que reforça o endividamento e, ao fim ao cabo, acaba por encapotar o mesmo. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu ao Senhor Deputado Patrique Alves. Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça o favor. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS), No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, eu fiquei à espera que no ponto anterior o Partido Social Democrata viesse discutir connosco esta questão dos empréstimos, que são dois. -----

---- E o Partido Social Democrata preferiu fugir à discussão política e refugiar-se numa declaração de voto, não trazendo aqui aquilo que é sua opinião sobre estes empréstimos, antes procurando ficar sem resposta a uma série de afirmações. -----

---- Acontece que temos dois pontos sobre empréstimos. E eu, um pouco abusivamente, talvez, e lendo aquilo que foram as declarações de voto dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal, adivinho que a justificação, a declaração de voto que irão apresentar, que também neste ponto não será muito diferente da anterior. -----

---- E o que nos diz o PSD na declaração de voto? Diz-nos entre outras coisas *“isto vai aumentar a dívida do Município”*, é verdade, é verdade que a contratação de empréstimos implica um aumento da dívida do Município. -----

---- Empréstimos a médio e longo prazo em dois mil e treze do Município de Vila Real, vinte milhões, oitocentos e dezoito mil euros e uns trocos, no final do ano passado, doze milhões, setecentos e sessenta e sete mil euros e uns trocos. -----

---- Isto significa que, em números redondos, foram abatidos oito milhões e cinquenta e um mil euros. Estamos a falar agora de um conjunto de quatro milhões e qualquer coisa de euros, ainda estamos bem longe, bem longe da situação de dívida, de empréstimos a médio e longo prazo que foi recebido pelo atual Executivo Municipal do anterior. -----

---- Mas esse dinheiro foi mal gasto? Eu tenho que acreditar que não, eu tenho que acreditar que o Executivo da altura contraiu empréstimos até quase vinte e um milhões de euros porque pretendia alavancar projetos, nomeadamente nos quadros comunitários anteriores e com isso conseguiu deixar investimentos que são importantes para o Concelho de Vila Real.

---- Mas diz-nos mais coisas o PSD, diz-nos que em vez de recorrermos à banca, em vez do Executivo Municipal recorrer à banca, devia usar receitas próprias e porquê? Porque há um aumento da receita e depois diz uma coisa engraçada, aumento da receita que devia ser utilizada para investimento ou para abatimento da dívida. -----

---- Ora bem, se o Município abateu oito milhões de euros de dívida, o PSD gosta de falar de IMI, hoje não falou, se a referência for o aumento da receita de IMI, eu fui fazer contas e usei como referência o ano de dois mil e treze e, de facto em dois mil e catorze, começou haver um aumento da receita de IMI no Município de Vila Real, um milhão, cento e cinquenta e três mil euros. -----

---- O PSD também se esquece de dizer aqui uma coisa engraçada, esquece-se de dizer que por acaso esse aumento em dois mil e catorze corresponde à taxa de dois mil e treze que

---- Pois eu vou-vos dizer, em dois mil e onze, e este valor que eu vos vou dar é da receita executada, não é da prevista, é daquela que conta do relatório de gestão e contas do Município. -----

---- A receita de dois mil e onze, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, foi de trinta e um milhões e quarenta e seis mil euros, enquanto em dois mil e dezasseis foi de vinte e nove milhões e trinta mil euros. -----

---- Ou seja, em dois mil e onze quando o PSD defendia spread de cinco ponto dois, quando o PSD defendia a necessidade de recorrer à banca porque era necessário alavancar projetos, nessa altura tinham uma receita superior em mais de dois milhões de euros à receita do Município do ano passado. -----

---- Senhores Deputados e nomeadamente Senhores Deputados do PSD, eu acho que o Senhor Presidente da Câmara acabou por dizer tudo. Aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse foi que há muita hipocrisia, quando por um lado se diz, “nós gostamos muito das obras, achamos mal a que vão à banca”, então Senhores Deputados, no passado não iam à banca? Os vinte e um milhões de euros em dois mil e treze de empréstimos a médio e longo prazo vinham de onde? Era porque a receita era baixa? Olhem, continuando aqui no quadro, de facto em dois mil e onze foram trinta e um milhões e em dois mil e dez tinham sido vinte e sete, no anterior, vinte e nove. -----

---- Portanto, Senhoras e Senhores Deputados, eu acho importante que se comece a dizer a verdade às pessoas, “bota baixismo”, não queremos obras, queremos que este Executivo fique sossegado porque se já assim consegue ganhar as eleições com sessenta e quatro, ponto quatro por cento, se começa a fazer obras..., disse, Senhor Presidente. -----

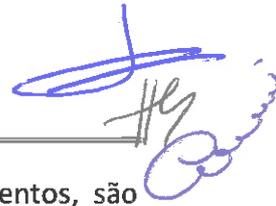
---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado Rodrigo Sá. Senhor Deputado Vasco Amorim, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Ó Senhor Deputado não era preciso descer ao nível da hipocrisia, porque quando a gente na política analisa dez, quinze, vinte anos de atividade política, certamente podíamos esta aqui muitas sessões seguidas a discutir decisões. -----

---- Mas repare, se a hipocrisia para nós, nós em termo de passado enquanto PSD, não enquanto responsáveis diretos pela execução das políticas. -----

---- Somos hipócritas no considerando de sua Excelência, então por que é que estão sempre a criticar a herança, de obras de que os Senhores usufruem e de que os cidadãos usufruem, se entendeu naquela altura que eram úteis e eram importantes? -----

--- Por que é que se referem sempre à dívida como uma espécie de má herança? Também não estão a fazer empréstimos, também vai ser uma má herança para vocês próprios uma



vez que estão de mandato em mandato a fazer empréstimos? São investimentos, são decisões avaliados naquele momento, avaliados nas urnas por diferentes atos autárquicos.

--- Acho que não há necessidade de andarmos aqui acusar de hipocrisia para uns e para outros e acho se olharmos para o espelho conseguimos também chamar hipócritas àqueles que aparecem no nosso espelho, porque com os mesmos critérios, com o mesmo peso e com a mesma medida também são aplicáveis a Vossas Excelências. Muito obrigado. -----

--- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado Vasco Amorim. Senhor Presidente, faça o favor. -----

--- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse não havendo mais intervenções por parte dos Senhores Deputados, queria responder ao Senhor Deputado, Patrique Alves. -----

--- Relativamente, ao PEDU, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, eu solicitava ao Senhor Deputado que no próximo Congresso do CDS que, julgo ser em Lamego, perguntasse à sua Presidente, Assunção Cristas por que é que este conjunto de projetos se chama PEDU a sigla é esta, porque foi o anterior Governo do qual a sua Presidente participou que inventou esta sigla. -----

--- Se este conjunto de projetos, na sua ótica, quer em Vila Real, quer no resto do País não são de âmbito estratégico, deve com certeza perguntar a quem de direto e ela de certeza que lhe explicará muito melhor do que eu por que é que optaram por esta sigla e por esta designação. -----

--- Depois dizer-lhe que relativamente à manutenção daquilo que serão um conjunto de projetos que iremos concretizar. Hoje fazemos a manutenção do espaço público, no âmbito do Polis e de tantos e tantos outros projetos que foram sendo desenvolvidos. Qualquer obra necessita de manutenção, por exemplo, a Rua de S. António, estou convencido que, a manutenção que vai ser exigida àquela intervenção, sobretudo feita em cubo, será muito inferior à manutenção que é exigida numa via concretizada em betuminoso. Olhe, este edifício onde estamos necessita de manutenção, com certeza. Todas as intervenções necessitam de manutenção e a perceção que nós temos é que a manutenção do conjunto de projetos que iremos concretizar será inferior à manutenção exigida neste momento nesses espaços públicos. -----

--- Por fim, dizer-lhe que nós temos observado, e eu em particular tenho dado conta que o CDS tem muitas dúvidas relativamente ao municipalismo e às autarquias. Quando apresentam os seus candidatos, os candidatos são os melhores do mundo, mas sistematicamente os resultados não são aqueles que almejam, levantam sempre questões, agora até foram buscar Lisboa. O eleitorado achou que Lisboa estava a ser bem governada e

deu uma vitória muito significativa a quem na altura decidiu fazer as intervenções que o Senhor Deputado critica. -----

---- E dizia-lhe que o saldo orçamental das autarquias no seu todo é positivo, que a dívida pública portuguesa, só dois vírgula sete por cento é que são de âmbito municipal e que dava um bom contributo, dava um excelente contributo ao país se apoiasse a descentralização de competências que o Governo Central pretende fazer junto das autarquias. -----

---- Tenha a coragem de defender isso no seu próximo congresso. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente. Senhor Deputado Patrique Alves, faça a fineza. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, com a sua permissão. Senhor Presidente da Câmara, eu aprecio a vossa elasticidade, se me permite que use esta expressão, para falar de Governos e para falar do Governo anterior. -----

---- Relativamente ao Túnel do Marão não interessava falar do Governo que está em funções, porque era preciso despartidarizar a Moção. -----

---- Agora falamos de Plano Estratégico e fala da Presidente do meu partido. Olhe Senhor Presidente tenho que lhe dizer o seguinte, tenho muito orgulho de ter apoiado um partido que fez parte do anterior Governo. Senhor Presidente, nós já não estamos em funções há muito tempo, começa a ser, e desculpe a expressão com todo o respeito, de mais que vocês se continuem a desculpar naquilo que vos corre mal, usando o anterior Governo. -----

---- Se o anterior Governo cometeu erros, que cometeu, como é óbvio, mas este Plano Estratégico foi assinado por esta autarquia e por muitas outras sob a vigência deste Governo. Se vocês achavam que a nossa ação era má, revogassem, não é essa a palavra do mote da geringonça? Se estava mal revogassem, é isso que eu tenho para lhe dizer, Senhor Presidente. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado Patrique Alves. Senhor Presidente da Câmara, tem algo a acrescentar? -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** - No uso da palavra, disse: Não, nós consideramos que está tudo bem no âmbito do PEDU, não está nada mal. Quem criticou foi o Senhor Deputado Patrique Alves e, portanto, não terei mais nada a dizer. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente, dado que mais ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este quarto ponto *“Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da*



dívida do município), no valor de € 3 075 880, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL”. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos (excecionado do limite total da dívida do município), no valor de € 3 075 880, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL.
Apuramento dos Votos:

Contra: 9 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Isabel Maria Clemente Matos, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Cristina Teixeira Peixoto, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos. -----

Abstenções: 4 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. Do PSD Maria Adília Barrias Clemente, Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã; Manuel Agostinho Claro Pimenta, Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos e Manuel João Musqueira Pombal, Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida; Do CDS-PP Patrique José Luís Alves. -----

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS. -----

Apresentou Declaração de Voto o representante do PSD, Eurico Vasco Ferreira Amorim

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeitos de Declaração de Voto.

«Considerando que apesar de ser um empréstimo excecionado do limite da dívida do Município, não deixa de ser um empréstimo que é necessário amortizar ao longo de 20 anos, contribuído para o aumento anual do serviço de dívida;

Considerando que o investimento que fundamenta o empréstimo deveria ser financiado com mais receitas próprias do Município, em vez de recorrer a uma contratação de um novo empréstimo de longo prazo e tão avultado;

Considerando que o aumento da receita do Município deveria ser aplicado no autofinanciamento dos investimentos e na amortização da dívida;

Considerando o risco do aumento das taxas de juro poderem vir a tornar o serviço de dívida demasiado oneroso para as contas do Município.

Os deputados municipais do Partido Social Democrata, embora sendo favoráveis à execução do investimento, pensam que ele deveria ser financiado por mais meios próprios pelo que votam contra o proposto do ponto n.º 4 e apresentam esta declaração de voto.

Vila Real, 26 de fevereiro de 2018

Pelo Partido Social-Democrata

Vasco Amorim

Deputado Municipal»

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL no uso da palavra, disse: Passemos ao **QUINTO PONTO**

“Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (deliberação da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2018).-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Alteração Mapa de Pessoal-2018** -----

– Presente à reunião proposta da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos do seguinte teor:

“Considerando que em 18 de dezembro de 2017 a Assembleia Municipal de Vila Real aprovou o Mapa de Pessoal conjuntamente com a proposta de Orçamento para 2018;

Considerando que entretanto foi publicada a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que prevê que as autarquias possam integrar nos seus quadros pessoas que desempenhem tarefas que correspondem a necessidades permanentes dos serviços sem que possuam um vínculo jurídico adequado, como sejam os Contratos de Emprego – Inserção (CEI’s e CEI’s+);

Considerando que nos últimos anos, com a entrada em funcionamento de alguns equipamentos municipais, com o alargado período de funcionamento de outros e com o aumento do n.º de atividades e eventos municipais houve necessidade de se recorrer a pessoal enquadrado nestes programas do IAFP;

Considerando que na sequência do levantamento das situações acima referidas se constata a existência de pessoal com Contratos de Emprego – Inserção a exercer tarefas que correspondem a necessidades permanentes dos serviços, essencialmente ao nível do apoio administrativo/atendimento; de operariado; de auxiliares de serviços gerais nos estabelecimentos escolares, nos Pavilhões Desportivos e nas Piscinas Municipais, e são necessários para assegurar a continuidade da prestação dos respetivos serviços públicos;

Considerando que no período de 2014-2017, a evolução dos recursos humanos do município foi a seguinte:

Anos	Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		Saído
	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	Entradas	Saídas	
2014	2	1	1	3	9	10	12	14	-2
2015		6		1	1	7	1	14	-13
2016	7	1				5	7	6	1
2017		4				2	0	6	-6
Total	9	12	1	4	10	24	20	40	-20
Saldo	-3		-3		-14				

Note-se que, em 2014, resultado da dissolução da empresa municipal Merval, foram integrados no quadro de pessoal do município 10 trabalhadores (Técnicos Superiores (2), Assistente Técnico (1) e Assistentes Operacionais (7)), considerados como indispensáveis para a prossecução das atividades internalizadas nos serviços municipais.

Considerando que a integração de “Precários” obriga à alteração do Mapa de Pessoal, uma vez que não estão criados todos os postos de trabalho e à alteração do orçamento com reforço das Despesas com Pessoal. O financiamento desta despesa tem como contrapartida as despesas efetuadas com estes “Precários” em Aquisição de Serviços e com Subsídios “Bolsas de CEI’s” e a poupança resultante de trabalhadores em regime de mobilidade em outras entidades públicas e que se prevê não regressarem ao quadro do município;

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do Mapa de Pessoal do município, através da criação dos seguintes lugares:

Unidades Orgânicas	Carreira	Área profissional	Nº Postos de Trabalho
Departamento Administrativo e Financeiro – DAF			
Divisão de Gestão dos Fundos Comunitários e Auditoria - DGFC	Assistente Técnico	Área Administrativa	1
Serviços Jurídicos e de Fiscalização - SJF	Assistente Técnico	Área Administrativa	1
Departamento de Planeamento e Gestão do Território - DPGT			
Serviços de Ambiente - SA	Assistente Técnico	Área Administrativa	1

Divisão de Ação Social e Saúde - DASS	Assistente Técnico	Área Administrativa	2
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ	Assistente Operacional	Auxiliares Ação Educativa	7
	Assistente Operacional	Auxiliares Serviços Gerais	6
Serviços de Cultura - SC	Assistente Técnico	Área Administrativa	2
TOTAL			20

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL no uso da palavra, disse: Daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introdução deste ponto se assim o pretender. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: eu julgo que as explicações dadas quer na Comissão quer nos documentos que foram distribuídos são claros. Se houver necessidade de responder alguma questão, eu ou a Senhora Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho teremos todo o gosto em responder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de inscrições para uso da palavra das distintas e distintos Deputados da nossa Assembleia. Iniciava a discussão com o, Senhor Deputado Patrique Alves, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, cumpre-nos dizer que a integração de precários que em muitos casos, obviamente, é justa. Nasce de uma narrativa das esquerdas na qual nem elas se entendem muito bem. -----

----- Para alguns existiriam mais de duzentos mil precários, os pedidos de integração nos quadros rondará trinta mil e é caso para perguntar, em que é que ficamos? Havia ou não havia assim tanto trabalho precário ou é a “esquerda a tentar tapar o sol com uma peneira”.



---- Mas centrando-nos aqui no nosso Município, Senhor Presidente eu gostava de lhe perguntar quantos trabalhadores precários foram admitidos ao longo do seu mandato. E depois gostava também de lhe perguntar, com a integração dos cerca de trinta trabalhadores, os vinte que pretende integrar agora e mais cerca de dez foram alvo de integração no passado recente, ficam supridas todas as necessidades do quadro de pessoal da autarquia? Refiro-me, nomeadamente, a Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais.
---- Relativamente, nesta questão, aos Auxiliares da Ação Educativa ficam supridas todas as necessidades de pessoal? Gostava que me respondesse a estas questões, por favor. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Faça favor, Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Senhor Deputado Patrique Alves, esta intervenção que veio aqui fazer é uma intervenção bastante repetida, requeitada, já o fez várias vezes como a sua antecessora, Joana Rapazote. -----

---- Para dizer o seguinte, se estamos a perder tempo nas Comissões, eu tive oportunidade de estar consigo, Vossa Excelência fez exatamente estas perguntas, tendo recebido resposta cabal por parte do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro do Município, mais vale não reunir as Comissões. -----

---- Senhor Presidente, se as Comissões da Assembleia Municipal não servem para nada, se nas Comissões o tempo que lá vamos é dado como perdido, escusamos de perder tempo. Se vimos para aqui repetir as discussões que já tivemos nas Comissões, então de facto não vale a pena. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Dado que não há nenhuma solicitação, daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: eu passava a palavra à Senhora Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MAFALDA VAZ DE CARVALHO)** agradeceu e disse: Boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Caros colegas, Caros Deputados, assistentes e as pessoas que nos assistem lá em casa. -----

---- Senhor Deputado Patrique, quanto aos precários que ao longo deste mandato o Município teve, posso-lhe dizer claramente que foi nenhum. À data de maio do ano passado

a definição de precário estava muito fundamentada no falso recibo verde. Nós não temos falsos recibos verdes. -----

---- Em dezembro fomos confrontados com esta novidade dos contratos CEI (contratos empregos de inserção) e outros programas ocupacionais entrarem na lei dos precários, chamada lei dos precários, na lei 112. -----

---- Se fica tudo resolvido com esta lei? Não fica, até porque esta lei está assente, por um lado em coisas positivas, por outro em coisas menos claras, nomeadamente, os contratos CEI no âmbito da educação, como questionou, são feitos para horários muito reduzidos. ----

---- Portanto, temos muitos contratos CEI para suprir horas do apoio à família, tanto de manhã como final da tarde, o que não configura um posto de trabalho, não podemos considerar contratos precários. -----

---- Estes postos que estamos a criar não vão resolver todas as situações mas vão colmatar aquelas que configuram postos de trabalho permanentes. Muito obrigada. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: acrescentava só uma nota muito rápida para clarificar que no anterior mandato não regularizamos nenhuma situação de dez pessoas, não sei de onde tirou essa ideia. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém gostaria de usar da palavra. Não. Coloco à votação este quinto ponto da Ordem do Dia, *“Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município”*. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município.

Apuramento dos Votos:

Abstenções: Do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -----

A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e do PSD (12). -----

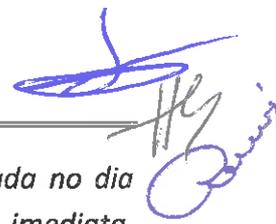
---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** no uso da palavra, disse: passemos ao

SEXTO PONTO

“Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2018).-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----



----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29/01/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A. - Contrato Programa para 2018 -

- Presente à reunião ofício da Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A registado sob o nº 1228, datado de 24/01/2018 do seguinte teor:

“Conforme decorre dos trâmites legais foi aprovado em reunião do Conselho de Administração no dia 15 corrente o contrato programa entre o Município de Vila Real e a Vila Real Social, EM,SA para o ano de 2018, suportado no Plano de Atividades e Orçamento anteriormente aprovado pelo Município.

Junto envio documento relativo a esse mesmo contrato acompanhado pelo relatório do Fiscal Único.

Este contrato programa visa a realização dos objetivos traçados no âmbito das competências estatutariamente atribuídos à Vila Real Social, EM,SA.

Por despacho de 24/01/2018, o Senhor Presidente da Câmara, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa.-----
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Contrato-Programa para 2018 celebrado entre a Câmara Municipal e a Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A., ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL no uso da palavra, disse: Senhora Coordenadora da Comissão Especializada da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo da Assembleia Municipal de Vila Real, para enunciar a ata da sua reunião. Faça favor, Senhora Deputada Elisabete Matos.

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ELISABETE MATOS (PSD)** agradeceu e no uso da palavra, disse: É para a leitura do Relatório da Comissão e não da Ata. -----

«Relatório da Comissão Especializada da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo da Assembleia Municipal de Vila Real.

Nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, reuniu a Comissão Especializada de Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo, da AMVR, no passado dia 26 de fevereiro de 2018, no Salão Nobre da Assembleia Municipal, com a presença dos Membros que a constituem: pelo PS, Sandra Marcelino, Octávio Salgueiro, João Paulo Nóbrega, Almerinda Coutinho, Carla Martins e Hélder Afonso; pelo PSD, Elisabete Matos e Fátima Rodrigues; pelo CDS/PP, Patrique Alves.

Coordena a Comissão Elisabete Matos.

Partilhou-se a necessidade de ser definida a metodologia de trabalho da Comissão, tendo em conta a amplitude das áreas temáticas que esta Comissão abrange bem como a criação de uma estratégia que permita o acompanhamento extensivo das suas componentes.

Sugeriu-se - por voz do PS - que o Município endereçasse Convite a todos os Membros para eventos relacionados com as diferentes áreas que integram esta Comissão.

Apontou-se como relevante – também por voz do PS - o tratamento de dois assuntos absolutamente prioritários no âmbito das atribuições desta Comissão: A Carta Educativa e o Diagnóstico Social.

Considerou o representante do CDS/PP que a missão de todos os Membros é política e, desse modo, a orientação do paradigma do trabalho deve ter cariz político.

Indicou-se para discussão, no seio da Comissão, o tema relativo ao sucesso escolar dos alunos, registando-se a opinião do CDS/PP que considera serem as rubricas, constantes do orçamento municipal para dois mil e dezoito e destinadas a esse efeito, muito reduzidas.

Considerou-se muito relevante o acompanhamento da Carta Educativa e suas presumíveis alterações, designadamente, definir, neste campus, como linha de orientação dos trabalhos desta Comissão, a análise retrospectiva e prospetiva do ano letivo em curso; o conhecimento da distribuição de alunos por escola e ano letivo; o financiamento de materiais para uso dos alunos; a gestão de professores de apoio por escola; a rede de transportes escolares e seu financiamento; o fornecimento de refeições escolares e seu acompanhamento; a publicitação dos relatórios de monitorização das refeições escolares.

Referiu-se que esses relatórios são apresentados e discutidos no Conselho Municipal da Educação e que existe uma comissão encarregue de monitorizar as refeições escolares e elaborar tais relatórios.

Salientou-se – por voz do PSD - que as linhas de orientação desta Comissão devem centrar-se em três grandes projetos na área da educação: Carta Educativa, Projeto Educativo Municipal e Programa de Promoção do Sucesso Escolar.

No âmbito do Programa de Promoção do Sucesso Escolar, destacou-se o trabalho que se tem vindo a realizar em articulação estreita entre os dois agrupamentos de escolas e as duas escolas não agrupadas, nomeadamente, na elaboração e submissão a financiamento de um projeto conjunto que tem como objetivo colmatar as dificuldades e necessidades sentidas e já diagnosticadas.

Foram elencados projetos e eventos levados a cabo pelo Município de Vila Real, plasmados no seu Plano Anual de Atividades, na área da educação, sublinhando-se que é fundamental elaborar o Projeto Educativo Municipal, para que se perceba quais os objetivos e metas a atingir com a realização desses eventos.

Faltará perceber quais são os objetivos de tais eventos, se estão a ser atingidos ou não, com que propósito são pensados e se há uma avaliação dos mesmos.

A Comissão abordou, por fim, o Contrato-Programa a formalizar pela Câmara Municipal com a Vila Real Social, considerando o representante da CDS/PP que, apesar das melhores intenções de que vem imbuído, o apoio social deveria passar para a alçada direta do Município.

Mostrou-se preocupação com a manutenção dos recursos humanos afetos à empresa apesar de se verificar que, em circunstâncias semelhantes, os mesmos foram absorvidos pelo Município pelo que esse problema não se colocará.

Assim mesmo, concluiu aquele representante que poderá fazer-se o mesmo apoio social, gastando-se menos.

A Comissão deliberou, unanimemente, endereçar convite ao Sr. Vereador da Educação para esclarecer esta Comissão sobre o estado das coisas.

Aqui se deixa o Convite, esperando-se a honrosa presença do Sr. Vereador, na próxima reunião da Comissão, o qual, oportunamente, será formalizado tal convite.

Vila Real, 26 de Fevereiro de 2018

A Coordenadora da Comissão,

Elisabete Matos»

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu deus por aberto o período de inscrições para uso da palavra do sexto ponto. Senhor Presidente da Câmara, algum esclarecimento sobre este ponto? -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Tal como nos pontos anteriores, julgo que a documentação é clara, qualquer questão estaremos, obviamente, disponíveis para tentar responder. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu deu por aberto o período de inscrições para uso da palavra do sexto ponto. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor.

----- O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP) No uso da palavra, disse: Permitam-me que faça um ponto breve e dirigindo-me diretamente ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, efetivamente, eu coloco questões nas Comissões que repito aqui, julgo que repetir as questões e repeti-lo em coerência não é mal absolutamente nenhum e é mais um fórum onde nós podemos trocar impressões, sobretudo com os que aqui estão mas também com aqueles que nos veem lá em casa, julgo que não vem daí mal nenhum ao mundo. -----

---- Relativamente a esta questão, o CDS em coerência, votará contra este contrato-programa. Entendemos agora, como no passado, que os serviços prestados pela Vila Real Social, Empresa Municipal são incipientes, pelo que deve o Município internalizar os serviços prestados pela empresa, a bem do eficiente uso recursos públicos. -----

---- No que confere ao contrato-programa, os objetivos e metas que deveriam avaliar a qualidade do serviço prestado aparecem como que de uma forma avulsa, desprovida de uma estratégia evidente. -----

---- Damos aqui um exemplo, cem levantamentos do estado e das condições de habitabilidade dos fogos. Porquê cem?

. Porque não outro número qualquer?

. Qual é que é o objetivo?

. Qual é que é a estratégia?

. Por que não definir um plano de manutenção e inspeção do património edificado ao invés de definirem inspeções, intervenções aparentemente avulsas?

---- Senhor Presidente, não deveria o Município dizer a esta Assembleia que impacto vão ter as intervenções em sede do PEDU no parque habitacional gerido pela Vila Real Social?

. E qual o impacto do alargamento do património edificado decorrente deste plano?

. Que podem os Vila-realenses esperar da Vila Real Social no futuro?

. Continuará a ser uma empresa deficitária?

. Que projeções existem para a “evolução” do défice da empresa?

. Qual a estratégia da empresa, reforçamos, continuará a ser uma mera gestora de condomínios de uma entidade cooperadora de lugares de estacionamento?

. Sobre esta Empresa Municipal, uma vez mais, verificamos que não nos é remetido o relatório de execução da empresa, porquê? Senhor Presidente. É uma questão que já retemos em vários fóruns.

---- Reiteremos que em coerência votaremos contra o presente contrato. Coerência que muito apreciamos junto do Partido Socialista, se este repetisse o sentido de voto contra que levou a efeito em dezanove do nove de dois mil e três, aquando o Executivo da altura decidiu pela criação desta Empresa Municipal, foi esta a leitura que fizemos da ata da altura e, portanto, perguntamos o porquê desta alteração de pensamento. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava intervir? Senhor Presidente da Câmara, algum esclarecimento sobre este ponto? Faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: esta é a posição realmente coerente do CDS-PP. Antes de ir à questão de fundo, gostava de lhe dizer que o parecer do fiscal único é absolutamente claro, o presente parecer está adequadamente fundamentado e determinado. É isso que aqui está e é dito de forma muito, muito clara. -----

--- Sobre as questões que há pouco referia, eu aconselhava-o a ver, por favor, o parecer do Tribunal de Contas, o parecer número onze de dois mil e oito, segunda secção, foi entregue à Câmara Municipal de Vila Real e explica bem a diferença entre aquilo que deve ser ação social de âmbito municipal e aquilo que deve ser a gestão de uma empresa como a Vila Real Social, uma empresa de setor empresarial local que gere e muito bem o parque habitacional, algum estacionamento, etc. . -----

--- E quero também dizer-lhe e garantir-lhe aqui que não tenho dúvida nenhuma que a empresa continuará a ter défice, ainda bem que o tem, esta área não é para dar lucro é para dar défice e, provavelmente, o défice até tenderá a aumentar porque quando sai de uma habitação social alguém que pague uma renda de duzentos euros ou duzentos e cinquenta euros e entre alguém que pague uma renda de cinco euros, o défice da Vila Real Social aumenta. Mas essa é a razão da existência da Vila Real Social, servir aqueles que mais necessitam. -----

--- Eu sei que o CDS tem um nicho muito especial, sabemos bem o papel que tem na área social e qual é o espírito com que gere essa sua relação com o terceiro sector e área social.

--- Lamento informá-lo que não é por aí que vamos, não é nisso que acreditamos, vamos aprofundando cada vez mais esta área, não é por acaso que temos um conjunto de medidas que lançamos no anterior mandato e que estamos agora a consolidar que muito nos orgulha, apoio ao arrendamento, por exemplo, e por muito que isso custe ao CDS, nós apoiamos aqueles mais necessitam e vamos continuar a fazê-lo. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e colocou o ponto sexto à votação, *“Aprovar a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA”*. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, a celebração de um Contrato-Programa para 2018 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA.

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -----

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e do PSD (11). -----

----- **Nota:** Anexa-se fotocópia do contrato-programa da Empresa Municipal da Vila Real Social enviada a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: passemos para **SÉTIMO PONTO**

“Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e seu Suplente, da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, E.M., SA, bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017).-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/12/2017, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. - Designação de Fiscal Único --

- Presente à reunião ofício da EMAR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. registado sob o nº 20690, datado de 07/12/2017 do seguinte teor:

“Junto remeto a V. Exa. cópia do processo de designação de fiscal único da EMARVR, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 15/11/2017, para ser objeto de ratificação pelo Executivo Municipal, nos termos do nº 3 do artº 26º da Lei nº 50/12 de 31 de agosto, que por sua vez remeterá à Assembleia Municipal a manutenção dos serviços da



Sociedade RGA Auditores – Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, Lda. pelo valor de 936,50 €/mês, a crescer de IVA, que inclui como suplente o Dr. Manuel António Gregório”.

Por Despacho de 11/12/2017 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-

-----DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta de designação do Fiscal Único e Suplente da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. para o mandato 2017-2021, bem como a fixação da remuneração.-----

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação do Fiscal Único e Suplente da EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19.º dos Estatutos da empresa e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara, deseja usar da palavra, faça favor. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Relativamente aos pontos sete e oito a designação de fiscal único para a EMAR e para a Vila Real Social, a documentação julgo que é clara, as propostas estão na posse dos Senhores Deputados, qualquer questão ou eu próprio ou algum dos Senhores Vereadores ou o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vila Real Social estaremos disponíveis para responder. Muito obrigado. ---

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, agradeceu, abriu o período de inscrição para uso da palavra, relativamente a este sétimo ponto. Senhor Deputado Patrique Alves, tem a palavra. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP) No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, mais uma vez uma questão que para nós é antiga. Senhor Presidente, é com alguma estranheza que vemos este ponto na Ordem de Trabalhos, pois no mandato anterior

aprovamos a Empresa Intermunicipal designada “Águas do Interior Norte” Empresa Municipal SA, na qual o processo na altura pouco discutido, com “timings” muito apertados, não surtiu até este momento qualquer efeito e, não foi, devo referi-lo por falta de aviso do CDS. -----

---- Senhor Presidente, o que eu gostava de lhe perguntar era se os compromissos assumidos agora com o fiscal único para os anos dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, que implicações é que terão em termos contratuais, caso a dita empresa se venha a constituir. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: pergunto se mais alguém deseja intervir? Dado que ninguém deseja manifestar-se, dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara se o desejar. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passo a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva para responder a esta questão. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Senhor Deputado Patrique, na questão da nova empresa o processo está a correr. O processo é mais complexo do que aquilo que primeiramente julgávamos e está a ser, por que há aqui um problema com a EMAR. -----

---- Para integrar uma nova empresa temos que cindir a EMAR para que uma parte vá para a nova empresa e a outra parte fique na Câmara Municipal. Estamos a tratar desse processo.

---- Estamos assessorados por um conjunto de juristas, financeiros da área económica, mas também estes estão a ter dificuldades, mas o processo está a decorrer. -----

---- Relativamente do fiscal único, esta questão da nomeação é uma necessidade legal, sempre que há alteração de mandato autárquico, isso tem que ser feito. Quando o processo com a EMAR terminar, terminará ao longo deste ano, a regularização das situações com os fiscais únicos e com todos os outros prestadores de serviços que temos com a EMAR terão que ser todos acertados e todos corrigidos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, quer acrescentar mais alguma coisa? Não. Dado que ninguém deseja intervir, coloco à votação este sétimo ponto da Ordem do Dia. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, a designação do Fiscal Único e seu Suplente, da EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, E.M., SA. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - No uso da palavra, disse: Avançamos para **OITAVO PONTO**

“Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a designação do Fiscal Único e seu Suplente, da Vila Real Social - Habitação, E.M, SA, bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021, nos termos do nº 3 do artigo 26º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19º dos Estatutos da empresa e alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2018) ”.-----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29/01/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Vila Real Social – Habitação E.M., S.A. - Nomeação e remuneração do Fiscal Único da Vila Real Social** -----

- Presente à reunião ofício da Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A registado sob o nº 1235, datado de 24/01/2018, remetendo proposta aprovada na reunião do Conselho de Administração de 15 de janeiro, do seguinte teor:

“Considerando o facto de estarmos perante um início de mandato do atual Conselho de Administração para o quadriénio 2017 – 2021 e tendo por base o estatuído na Lei 50/2012, apresenta-se a atual proposta de reconduzir como fiscal único da empresa municipal Vila Real Social, EM,SA, o ROC António Fernando Ledo de Matos, Titular da Cédula Profissional nº 855 bem como para Fiscal Único Suplente, José Alberto Lima, Titular da Cédula Profissional nº 1075 dos quais em anexo se apresentam as respetivas declarações de aceitação para os respetivos cargos.

O valor da remuneração será de 4.000 euros, acrescido do valor do IVA, mantendo-se a mesma importância do anterior mandato.

A proposta agora apresentada da manutenção do Revisor Oficial de Contas prende-se com o excelente trabalho desenvolvido o qual merece ter continuidade e desenvolvimento futuro”.

Por despacho de 24/01/2018 o **Senhor Presidente da Câmara**, submete a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de designação do Fiscal Único e Suplente da Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A, para o mandato 2017-2021, bem como a fixação da remuneração.-----

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação do Fiscal Único e Suplente da Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A, bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º, da Lei 50/2012 de 31 de agosto, artigo 19.º dos Estatutos da empresa e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Solicitava ao Senhor Presidente da Câmara a sua intervenção sobre este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, há pouco já referi este ponto, julgo que a documentação é clara e qualquer questão estaremos disponíveis para esclarecer. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Senhores Deputados, proponha um período de discussão sobre este ponto. Alguém se quer inscrever? Não. Proponha a votação de imediato. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a designação do Fiscal Único e seu Suplente, da Vila Real Social - Habitação, E.M, SA, bem como a fixação da remuneração, para o mandato 2017-2021

Apuramento dos Votos:

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Patrique José Luís Alves. -----

A favor: 45 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS (33) e PSD (12). -----

Apresentou Declaração de Voto o representante do CDS-PP, Patrique José Luís Alves

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Senhor “Presidente, conforme enumerámos no ponto sétimo no período da Ordem do Dia, o CDS defende a extinção da Empresa Municipal Vila Real Social cuja missão é claramente incipiente para justificar a sua existência enquanto Empresa Municipal. -----

---- *Se dúvidas houvesse sobre o uso eficiente de recursos, lembramos que só com a dispensa com a designação de fiscal único, desde dois mil e três, já teria poupado aos Municípes, tendo por base os valores atuais de quatro mil euros/ano, cerca de sessenta e quatro mil euros, valor que muita falta faz para o apoio social do nosso concelho”.* Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, chamo o Senhor Coordenador da Comissão Especializada de Ambiente para manifestar o conteúdo da sua reunião, Senhor Deputado Gilberto Igrejas. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL GILBERTO IGREJAS (PS)** agradeceu e, no uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente, da Assembleia Municipal, boa noite, Senhor Presidente da Câmara, Boa noite Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. -----

---- Passaria então a ler as conclusões da nossa reunião da Comissão Especializada de Ambiente. -----

«A Comissão Especializada de Ambiente reuniu no passado dia 23 de Fevereiro com o objetivo de planificar as atividades da referida Comissão e definir as estratégias a seguir para as próximas sessões.

Assim:

- 1. Será importante conhecer e debater as implicações do Planeamento Urbano da Cidade de Vila Real ao nível ambiental, designadamente nos corredores verdes urbanos, relação saúde-ambiente e poluição ambiental, revitalização da cidade e ordenamento, cidade compacta versus cidade dispersa e, finalmente, as implicações destas medidas na mobilidade dos cidadãos.*
- 2. Considerou-se, também, que o tema da gestão da água, e, especificamente, a sua relação com as pessoas, ambiente, ciência e economia deve merecer a maior atenção nas próximas sessões desta comissão, dando seguimento aos trabalhos desenvolvidos no anterior mandato. Neste capítulo salientou-se a necessidade de uma maior assertividade na escolha das espécies arbustivas e arbóreas, a povoar os diferentes espaços, e na poupança desejável de água ao nível da rega de espaços verdes.*
- 3. Aludiu-se às questões da floresta com particular ênfase do Parque Natural do Alvão, e ao programa de reflorestação do concelho, no seguimento das políticas de ordenamento do território com repercussões ao nível da avaliação de impacte ambiental e paisagístico.*

4. *Concluiu-se reiterando o interesse em conhecer os desenvolvimentos sobre as escorrências das águas pluviais da A24 para a Barragem do Rio Sordo e sobre o espaço conceptual do Parque do Corgo e da necessidade de repensar as questões de manutenção e conservação deste espaço.*

Como síntese dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Especializada de Ambiente apresenta à Assembleia Municipal, a seguinte:

Proposta de Recomendação

Face ao exposto e considerando que a Cidade de Vila Real tem em curso um conjunto de alterações do espaço público, designadamente ao nível de arruamentos e pavimentação de passeios que tem culminado, em alguns casos, com o corte de árvores, a Comissão Especializada de Ambiente propõe que a Assembleia Municipal de Vila Real aprove a recomendação proposta e, conseqüentemente, de decida:

Efetuar um levantamento exaustivo sobre as temáticas debatidas nesta reunião e incrementar campanhas de esclarecimento envolvendo os munícipes no sentido de explicar as alterações operadas e a sua justificação.

Pela Comissão Especializada de Ambiente

Vila Real, 26 de Fevereiro de 2018»

Tenho também adicionalmente a informar que já acordamos com o Engenheiro Adriano Sousa, a sua presença na próxima reunião, precisamente para dar resposta a algumas destas questões. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Passemos ao **NONO PONTO**

“Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 14 explorações pecuárias, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018). -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----**

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - *Emissão de pareceres de Reconhecimento de Interesse Público Municipal com vista à regularização das atividades económicas de acordo com o Regime Excepcional estabelecido no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE)* -----

– Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, do seguinte teor:

“1. Identificação do Assunto da Informação

No âmbito dos pedidos de emissão de Certidão de Reconhecimento do Interesse Público Municipal, com o objetivo de iniciar o processo de Regularização das Atividades Económicas de acordo com o Regime Excepcional previsto no Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE), prorrogado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, foi reunida esta comissão que, após a análise e avaliação de cada um dos processos submetidos, procedeu à fundamentação e à redação de um parecer onde apresenta objetivamente uma proposta de decisão.

Neste sentido, esta informação é composta pelo enquadramento legal da pretensão de emissão de certidão de reconhecimento do interesse público municipal (ponto 2); pela apresentação da listagem da cada requerente, com o respetivo n.º de processo e n.º de parecer (ponto 3); e um resumo das pretensões apresentadas (ponto 4).

2. Enquadramento Legal

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, foi criado um regime jurídico que estabelece, com carácter extraordinário, o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), no qual, e de acordo com o n.º 3 do artigo 1.º, se incluem as atividades pecuárias, as atividades industriais, as operações de gestão de resíduos e as explorações de pedreiras, incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial (IGT) e/ou condicionantes ao uso do solo. Adicionalmente, e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, este regime estabelece o alargamento da sua aplicação aos estabelecimentos e explorações que se destinem ao apoio da atividade agropecuária, da agricultura, horticultura, fruticultura, silvicultura e apicultura, designadamente armazéns, anexos e centrais de frio.

O âmbito da aplicação do presente regime excepcional dirige-se, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aos estabelecimentos ou explorações que se encontrem em atividade por um período mínimo de dois anos e que, à data da apresentação do pedido se encontrem: em atividade; com atividade suspensa há menos de um ano; com atividade suspensa por um período máximo de três anos, autorizada pela DRAP, entidade licenciadora.

Recentemente, este âmbito foi alargado às atividades que, conforme estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, não tenham chegado a iniciar-se ou tenham cessado ou sido suspensas há mais de um ano, desde que existissem, inacabadas ou acabadas,

instalações de suporte dessa atividade à data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 165/2014.

Por fim, e de acordo com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, este diploma é aplicado às explorações / atividades que se encontrem nas seguintes situações: sem qualquer título de exploração, abrangendo as que não são compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com as servidões e restrições de utilidade pública; sem título de exploração ou exercício válido face às condições da atividade, abrangendo as que se encontram em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com as servidões e restrições de utilidade pública; com título de exploração válido embora, as alterações e ampliações não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com as servidões e restrições de utilidade pública.

3. Listagem dos Processos Analisados

A identificação de cada um dos requerentes e as respetivas propostas de parecer apresentam-se na listagem que se segue, contabilizando um total de 14 processos. Os pareceres estão anexados no final desta informação e contém todos os elementos considerados relevantes na análise e justificação da proposta de decisão. Refere-se ainda que o número da proposta de parecer continuará a numeração dos processos anteriores (até agora foram emitidos 53 pareceres), iniciando-se assim com o n.º 54/SPM/RERAE/2017.

1) NOME: Carlos Alberto de Fonte Dinis. MORADA: Póvoa. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 367/17. REQUERIMENTO N.º 12696 de 24 de julho de 2017 e N.º 15968 de 12 de setembro de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 54/SPM/RERAE/2017.

2) NOME: Maria Noémia Barrias Clemente. MORADA: Cimo da Veiga, Quintã. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 368/17. REQUERIMENTO N.º 12697 de 24 de julho de 2017 e N.º 898 de 18 de janeiro de 2018. PROPOSTA PARECER N.º 55/SPM/RERAE/2017.

3) NOME: Albertino Gonçalves da Costa. MORADA: Rua Principal, n.º 487, Quintã. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 369/17. REQUERIMENTO N.º 12698 de 24 de julho de 2017 e N.º 894 de 18 de janeiro de 2018. PROPOSTA PARECER N.º 56/SPM/RERAE/2017.

4) NOME: Martinho dos Anjos Fonte Dinis. MORADA: Póvoa. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO: Fonte Seca. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 370/17. REQUERIMENTO N.º 12699 de 24 de julho de 2017 e N.º 15971 de 19 de setembro de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 57/SPM/RERAE/2017.

5) NOME: Martinho dos Anjos da Fonte Dinis. MORADA: Póvoa, Pena. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO: Portas da Vila, Pena. FREGUESIA:

Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 373/17. REQUERIMENTO N.º 12702 de 24 de julho de 2017 e N.º 15970 de 19 de agosto de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 58/SPM/RERAE/2017.

6) NOME: Carlos Alberto da Fonte Dinis. MORADA: Póvoa, Pena. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 374/17. REQUERIMENTO N.º 12703 de 24 de julho de 2017 e N.º 15969 de 18 de agosto de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 59/SPM/RERAE/2017.

7) NOME: Maria Nair Novais Martins. MORADA: Rua da Póvoa, n.º 297, Póvoa. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 376/17. REQUERIMENTO N.º 12709 de 24 de julho de 2017 e N.º 15964 de 18 de setembro de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 60/SPM/RERAE/2017.

8) NOME: Pedro da Costa Rubião Dinis. MORADA: Lugar do Outeiro, n.º 180, Vilarinho. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 379/17. REQUERIMENTO N.º 12719 de 24 de julho de 2017 e N.º 14929 de 31 de agosto de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 61/SPM/RERAE/2017.

9) NOME: Cabeça de casal da herança de Amadeu António Alves Domingues – Requerente: Florinda de Moura Maio. MORADA: Travessa da Tojeira da Lapa, n.º 21, Pena. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 382/17. REQUERIMENTO N.º 12716 de 24 de julho de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 62/SPM/RERAE/2017.

10) NOME: Fernanda Costa da Silva. MORADA: Rua da Fonte Romano, n.º 12, Aveçozinho. FREGUESIA: Campeã. PROCESSO N.º 384/17. REQUERIMENTO N.º 12727 de 25 de julho de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 63/SPM/RERAE/2017.

11) NOME: José Martins da Silva. MORADA: Travessa da Rua, n.º 16, Muas. FREGUESIA: Vila Marim. PROCESSO N.º 386/17. REQUERIMENTO N.º 12749 de 24 de julho de 2017, N.º 14821 de 29 de agosto de 2017 e N.º 384 de 9 de janeiro de 2018. PROPOSTA PARECER N.º 64/SPM/RERAE/2017.

12) NOME: Gracinda Maria Maio Ferreira. MORADA: Rua Nossa Sra. Conceição, n.º 2132, Currais, São Miguel. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 387/17. REQUERIMENTO N.º 12750 de 24 de julho de 2017 e N.º 14932 de 31 de agosto de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 65/SPM/RERAE/2017.

13) NOME: Maria Agostinha Novais Maletto. MORADA: Rua de Santo António, n.º 24, Pepe. FREGUESIA: Pena, Vila Cova e Quintã. PROCESSO N.º 388/17. REQUERIMENTO N.º 12751 de 24 de julho de 2017 e N.º 14930 de 31 de agosto de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 66/SPM/RERAE/2017.

14) NOME: Maria Lisete da Costa Rodrigues. MORADA: Rua Nova n.º 44, Quintã. FREGUESIA: Pena, Quintã e Vila Cova. PROCESSO N.º 389/17. REQUERIMENTO N.º 12752 de 24 de julho de 2017 e N.º 14933 de 31 de agosto de 2017. PROPOSTA PARECER N.º 67/SPM/RERAE/2017.

4. Resumo das Pretensões

De forma resumida, e como já tem sido recorrente no âmbito destes processos, a maioria dos pedidos de regularização das atividades económicas refere-se à pecuária. Da listagem apresentada no ponto anterior evidencia-se que todos os pedidos (14 processos) se referem à atividade pecuária.

O encaminhamento destes processos para esta comissão decorre da sua localização desconforme com os instrumentos de gestão territorial e/ou servidões e restrições de utilidade pública, necessitando o requerente do reconhecimento do Interesse Público Municipal para iniciar o processo de legalização da sua atividade económica.

A emissão de certidão de deliberação fundamentada do reconhecimento do Interesse Público Municipal é a fase inicial que desencadeia todo o processo estabelecido no regime RERAE, devendo ser recordado que, as alterações aos Instrumentos de Gestão Territorial necessárias à legalização das explorações, ocorrerão após a análise e decisão de uma conferência decisória, reunida pela entidade que tutela a atividade e participada pelas entidades com pronúncia em cada um dos processos.

O prazo para a solicitação do pedido de Certidão de Interesse Público Municipal no âmbito do RERAE terminou no dia 24 de julho de 2017. Neste sentido, e embora possam existir processos que, após convite ao aperfeiçoamento não tenham sido ainda melhorados, prevê-se que estes sejam os últimos pareceres a ser formulados no âmbito desta Comissão. Porém, na eventualidade de surgir a necessidade de responder a uma solicitação pendente, reunir-se-á novamente esta Comissão para a devida análise”.

Por Despacho de 07/02/2018 o Vereador Adriano Sousa apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, foi criado o regime jurídico que estabelece o Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).

2- De entre a documentação necessária para a instrução do processo é necessária, nos termos da alínea a) do número 4 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

3- A análise da comissão técnica constituída para o efeito, deu parecer favorável aos 14 pedidos apresentados na Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal o seguinte:

a) A aprovação da presente proposta.

b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização das 14 (catorze) atividades listadas na informação, sendo todas elas relacionadas com a atividade pecuária, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea a) do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

----- **DELIBERAÇÃO:** Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 14 explorações pecuárias, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Convidava o Senhor Presidente da Câmara, a manifestar a sua opinião, faça o favor.

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e esclareceu que este é um processo de regularização, é mais um processo de regularização de catorze explorações pecuárias. Já em anteriores Assembleias Municipais vieram aqui um conjunto de processos semelhantes para regularizar.

----- Temos a expectativa de que este seja o último pacote de regularização, relativamente a este tipo de explorações. Vamos ver se de facto fechamos este processo. Muito obrigado. --

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de inscrições para discussão deste ponto da Ordem do Dia.

----- Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: o CDS defende um concelho que assenta o modelo de desenvolvimento do seu território em princípios de sustentabilidade, e para que tal aconteça, reconhecemos o papel fundamental que as pequenas explorações agropecuárias desempenham nesse mesmo desenvolvimento, funcionando como catalisadores de desenvolvimento económico e contribuindo para a fixação de pessoas nos nossos territórios mais rurais.

----- Contudo, a cadência com que chegam a esta Assembleia Municipal processos desta índole, levantam-nos algumas questões para as quais pedíamos esclarecimento.

. Se este procedimento se esgotou em vinte e quatro de julho de dois mil e dezassete por que preveem Vossas Excelências que mais processos possam ainda ter lugar? Pelo que lemos na página cinco da documentação que nos foi entregue, há esta hipótese. -----

. Não será a previsão enumerada na questão anterior sintomática do grau desconhecimento que o Executivo tem, relativamente ao nosso território e às atividades económicas que nele se desenvolvem?

. Relativamente aos projetos em causa e a todos os outros que nível de acompanhamento deu a autarquia aos requerentes no sentido de os auxiliar na instrução destes processos e que apoio lhe terá dado ou lhe deveria ter dado para que os processos tivessem seguido um processo de licenciamento ordinário e não extraordinário?

. Que acompanhamento técnico deram aos pequenos agricultores e aos pequenos produtores pecuários para a estruturação destas edificações, eventuais adaptações, uma vez que algumas delas se encontram em área florestal ou em área de reversa agrícola?

---- Senhor Presidente, não considera que seria fundamental ter um gabinete de apoio aos pequenos agricultores que possa funcionar como orientador no cumprimento das obrigações legais e desígnios que se crê existirem em matéria de ordenamento no nosso território? Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado. Senhor Deputado, Rodrigo Sá, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nós habituamo-nos a ver o CDS nesta Assembleia Municipal, de resto um bocadinho ao estilo do que vai fazendo pelo país fora, um partido legalista e formalista, mas, de vez em quando, os Deputados chegam a este púlpito e misturam a “beira da estrada com a estrada da beira” ou “o bife à milanesa ou o bife ali na mesa” e, de repente, a entidade que não tem nada a ver com este processo extraordinário, que é a Câmara Municipal de Vila Real, é-lhe perguntado se fez uma série de coisas que não tem nada que fazer. -----

---- Para que fique bem claro, de uma vez por todas, aquilo que vem pela terceira vez à Assembleia Municipal é o reconhecimento do interesse público das explorações, quem recebeu os processos para a regularização extraordinária foi a DRAPN – Direção Regional da Agricultura e Pesca do Norte, os prazos terminaram em junho, sim, os prazos já terminaram, os processos já deram entrada e agora esperam documentos a acrescentar, nomeadamente o reconhecimento de interesse público por parte do Município. -----

---- Portanto, era bom termos um gabinete de apoio aos agricultores, se calhar era, tem alguma coisa a ver com isto que hoje estamos aqui a discutir? Nada, nada e o Senhor

Deputado sabe isto. O que me custa de facto é que o Senhor Deputado sabe isto, sabe, já perguntou, já recebeu a resposta. -----

---- E, portanto, estamos aqui pela terceira vez com o mesmo assunto, pela terceira vez com o mesmo assunto e para que fique claro, Senhores Deputados são a favor ou contra o reconhecimento de interesse público das explorações? É para isso que daqui a bocado, ao levantarmos a placa vamos dizer, se somos ou não somos. O resto é com a entidade que a Câmara Municipal de Vila Real não supervisiona, não condiciona, num processo regulado por leis que não atribuem ao Município outra competência que não seja esta que hoje estamos aqui ou vamos aqui fazer. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Deputado. Senhor Deputado Patrique Alves, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, o CDS é legalista como julgo que é o Partido Socialista, o PSD, BE, PCP ou qualquer um dos outros. Obviamente, qualquer um que está aqui nesta Assembleia nalgum momento da sua vida já terá confundido a “beira da estrada com a estrada da beira” ou vice-versa, mas neste caso, Senhor Deputado eu não confundi nada disso. -----

---- Sei, exatamente aquilo que estamos a votar, sei exatamente a quem compete atribuir licenciamento e fiz questões práticas e objetivas sobre o auxílio que o Município deu ou não deu, ou estará a dar. Relativamente a estes pequenos agricultores que hoje, neste fórum debatemos questões de licenciamento mas que se debatem com diferentes problemas. ----
---- Se isto para vocês é confundir a “beira da estrada com a estrada da beira”, eu dou isso, permitam-me a expressão, “de barato”. Contudo, estas questões são pertinentes neste ponto, gostava que os Senhores nos respondessem, só isso nada mais. Muito obrigado. ----

---- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Senhor Presidente da Câmara, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e referiu: O Senhor Deputado Patrique Alves sabe e eu sei que sabe, estranho que pergunte, que há um conjunto de instituições no Concelho de Vila Real que prestam este tipo de apoio aos agricultores e que até têm candidaturas a fundos comunitários para prestarem este tipo de apoio. -----

---- Se há coisa que aprendi há muito tempo é que não devemos ter redundância e que não devemos fazer aquilo que outros fazem bem. -----

---- A Associação de Agricultores da Campeã, estou aqui a olhar para o Senhor Presidente, faz bem este tipo de serviço, este tipo de apoio, para quê a Câmara Municipal se vai substituir a quem faz bem. Não temos esse hábito, ajudamos quando é necessário, por isso temos um

conjunto de protocolos com este tipo de Associações e é uma forma mais ágil, na nossa perspetiva correta, de ajudar aqueles que necessitam neste tipo de ações e projetos. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e perguntou se mais alguém desejava usar da palavra. Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco à votação este nono ponto da Ordem do Dia. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade de 14 explorações pecuárias. -----

----- **Nota:** Anexa-se fotocópia dos processos de exploração pecuária enviada a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO PONTO AO DÉCIMO SEGUNDO

“Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2018) ”. -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das certidões das deliberações da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Andrães**

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras

com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Andrães, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 15 000 € (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de reparação de muros em São Cibrão e Andrães.

A obra apresentada representa um investimento global de € 20 000 (vinte mil euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 08050102”.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Andrães

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de reparação de muros em São Cibrão e Andrães, cujo investimento global se estima em € 20 000, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Andrães:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 08050102, com o cabimento nº (...).*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Andrães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----*DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».*-----

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Arroios**

– *Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:*

Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Arroios, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 20 000 € (vinte mil euros) para a realização de

investimento na freguesia, especificamente a obra de requalificação na Rua Bairro Alto, nomeadamente obras de alargamento, construção de muro e encaminhamento águas pluviais.

A obra apresentada representa um investimento global de € 20 388 (vinte mil trezentos e oitenta e oito euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 2018/A/202 com a classificação económica 08050102”.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao

abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Arroios

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de requalificação na Rua Bairro Alto, nomeadamente obras de alargamento, construção de muro e encaminhamento águas pluviais, cujo investimento global se estima em € 20 388, validado pelos serviços técnicos municipais.

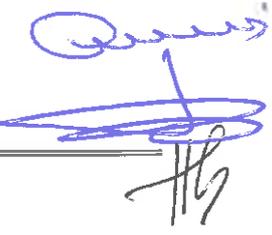
Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

- 
1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

 2. *Compete à Junta de Freguesia de Arroios:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 20 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 2018/A/202, com a classificação económica 08050102, com o cabimento n.º (...).*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Arroios a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*

Sobre este assunto o Vereador **Carlos Trindade Moreira** alertou para problemas nos taludes existentes nas estradas que ligam Torneiros a Constantim e de Torneiros ao Couto, que do seu ponto de vista são prioritárias.

-----**DELIBERAÇÃO: 1** - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----
2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Arroios, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».-----

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/02/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Mondrões**

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Mondrões, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 22 500 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) para

a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de Requalificação da Rua Torta e Muro de Suporte na Rua Central, junto do Escaleirão e a aquisição de uma viatura. A obra apresentada representa um investimento global de € 23 485 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 08050102.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Mondrões

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de requalificação da Rua Torta e Muro de Suporte na Rua Central, junto do Escaleirão e a aquisição de viatura, cujo investimento global se estima em € 23 485, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../..., produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de Dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
2. *Compete à Junta de Freguesia de Mondrões:*
- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- 1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 22 500 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 08050102, com o cabimento nº (...).*
- 2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

- 1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
- 2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mondrões a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----



----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 14 de fevereiro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTES PONTOS, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para, se entender, dar algum esclarecimento sobre estes pontos da Ordem dia, celebração de Contratos-Programa para as Juntas de Freguesia. Interpelou o Senhor Deputado, Rodrigo Sá. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** disse: Senhor Presidente, os três contratos-programa que vamos discutir a seguir, tal como tem sido hábito, se calhar propúnhamos que fossem discutidos em conjunto e votados em separado e, portanto, perderíamos menos tempo, cada um diria o que entender. Disse. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: Muito bem, eu punha à consideração da Assembleia. Se houver alguém que se oponha a esta proposta que se manifeste se fizer o favor. Faça favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Ia sugerir exatamente isso, que os três pontos pudessem ser discutidos em simultâneo, obviamente votados em separado e, ia dizer para cada um destes pontos, exatamente, aquilo que tenho dito em pontos anteriores, a documentação está distribuída temos, obviamente disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida qualquer questão que esta Assembleia ache por bem. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara. Senhoras e Senhores Deputados, está aberto o período de inscrições sobre esta matéria. Dado que ninguém deseja usar da palavra, convido o Senhor Presidente a manifestar-se se o entender. Não, coloco o ponto décimo à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade**, o contrato-programa com a Freguesia de Andraes. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: coloco o ponto décimo primeiro à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovar por unanimidade** o contrato-programa com a Freguesia de Arroios. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: coloco o ponto décimo segundo à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovar por unanimidade** o contrato-programa com a Freguesia de Mondrões. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, de seguida, anunciou a leitura da minuta da Ata pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, muito obrigado pelo vosso contributo, bom regresso a vossas casas, muito boa noite a todos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, era zero horas do dia vinte e seis de dois mil e dezoito. -----

-----A presente Ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de dois mil e catorze. -----

O PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:



A SEGUNDA SECRETÁRIA:

